Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 3

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—DOMINGO, 4 DE JANEIRO DE 1903

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Monte-Pio
RIO, 3.

O dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, sanccionou a resolução que auctoriza a reorganização do Monte-Pio dos Funccionarios Publicos.

Novo contracto de loterias
RIO, 3.

Na directoria do Contencioso já está lavrado o novo contracto das loterias, segundo os dispositivos da ultima auctorização legislativa.

Dr. Julio de Mello
RIO, 3.

O dr. Julio de Mello, que devia seguir para ahi depois d'amanhã, por motivo superveniente transferiu a sua viagem para 13 do corrente mez.

Universidade
RIO, 3.

No proximo despacho do ministerio do interior e justiça o respectivo ministro, dr. José Seabra, apresentará ao dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, o plano de uma universidade, que pretende estabelecer nesta capital.

Pugilato e ferimento
RIO, 3.

Acaba de dar-se uma lamentavel scena de pugilato entre o corretor da praça, José Maria da Silva Junior e o industrial Carlos Giannelii, director, presidente e gerente da sociedade anonyma «Moinho Fluminense.»

Após a lucta, que se travara medonha entre ambos, aquelle disparou um tiro de revólver contra Giannelli, ferindo-o na região illiaca.

Foi preso em flagrante o criminoso.

E' grave o estado do ferido.

Senador Benedicto Leite
RIO, 3.

O prestigioso senador dr. Benedicto Leite, segue para o Maranhão.

Greve em preparos
CAMPOS, 3.

Os operarios da companhia dos exgottos estão preparando uma greve, que explodirá brevemente.

Não recebem salarios ha mezes, por não lh'os poder pagar a companhia, a quem o Estado deve cerca de quinhentos contos de réis.

Cambio
RIO, 3.

O cambio fechou hoje a 11 21/32.

EXTERIOR

Declaração do presidente Castro
LONDRES, 2.

Sabe-se que o presidente de Venezuela, general Cypriano Castro acaba solennemente de fazer a seguinte declaração: «as potencias que desejarem liquidar as suas reclamações, devem antes de tudo tratar o governo venezuelano com a devida consideração.»

Bloqueio de Venezuela
LONDRES, 3.

As esquadras alliadas manterão o bloqueio dos portos de Venezuela durante as deliberações do Tribunal Arbitral de Haya.

Côrtes portuguezas
LISBÔA, 3.

Foram, com a solennidade do estylo, abertas as côrtes.

Na «fala do throno» declara-se serem bôas as relações que mantem a nação com todas as potencias.

Occupa-se esse documento da viagem recentemente effectuada por el-rei D. Carlos á Inglaterra e Allemanha, onde foi recebido com as mais inequivocas demonstrações de subido apreço, bem como na Hespanha.

Tambem se refere a «fala do throno» á representação especial de Portugal, no Rio de Janeiro, por occasião da posse do novo presidente da Republica do Brazil, dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, a 15 de novembro ultimo, tendo sido essa representação desempenhada pelo cruzador «D. Carlos I».

Conselheiro Lampreia
LISBÔA, 3.

Acaba de chegar do Pará o ministro conselheiro Lampreia.

S. exc. manifesta-se muito penhorado ás manifestações de apreço que alli recebeu.

Veiu um tanto adoentado.

Greves em Barcelona
MADRID, 3.

Acham-se em greve os carregadores e carroceiros, o que está occasionando uma situação difficilima á vida social.

A policia envida os necessarios meios para reconduzir os grevistas a suas occupações.

Em Marrocos
MADRID, 3.

Escasséam noticias do imperio marroquino, devastado pela revolução.

A Fez acaba de chegar um comboio conduzindo muitas provisões, adquiridas e para alli enviadas pelos kabilas, que se estão preparando para atacar Texau.

A Turquia armando-se
CONSTANTINOPLA, 3.

O governo da Sublime Porta trata com o maior afinco da construcção de navios de guerra, que deverão ficar promptos dentro de poucos mezes.

Já estão sendo construidos alguns, encommendados aos estaleiros italianos e inglezes.

Negocios de Venezuela
WASHINGTON, 3.

O general Cypriano Castro, presidente de Venezuela, propoz condições absolutamente inacceitaveis para o arbitramento.

Em Nova-York diversos syndicatos se offerecem para adiantar o dinheiro preciso para aquella republica solver os seus grandes compromissos.

Peste bubonica
MEXICO, 3.

Na cidade de Mazatlan lavra a peste bubonica.

Incendios em 1902
BUENOS-AYRES, 3.

Uma estatistica hoje publicada, relativa ao anno proximo findo, denuncia que houve durante elle, nesta capital, nada menos de duzentos e oitenta e quatro incendios, avaliando-se os prejuizos causados em seiscentos e dez mil pesos.

Fallecimento
BUENOS-AYRES, 3.

Falleceu o afamado jurisconsulto dr. Carlos Tejador.

ENSINO INTERNACIONAL

Theodoro Roosevelt não é um politico, notavel sómente por qualidades negativas. é sobretudo um homem de acção, predicado a que deve sua fortuna e suas glorias de homem publico.

Elevado ao poder, não se contentou de seguir a opinião, aproveitou-se do governo para influir sobre os acontecimentos sociaes.

E' bem conhecida sua linha de conducta em relação aos *trusts*, dos quaes foi seu antecessor, William Mac-Kinley, o principal protector.

O actual presidente dos Estados Unidos não pertence ao numero daquelles que exaggeram a influencia das circumstancias exteriores em prejuizo das acções individuaes.

Para elle o facto consumado não é a suprema lei da historia: não basta constatar para prevêr, o principal é agir, influir por meio da vontade, a qual obedece menos á causalidade cega do que á finalidade consciente.

A orientação politica de Theodoro Roosevelt importa toda uma philosophia da historia. E' preciso marchar ainda mesmo que se ignore aonde se chegará, basta que se saiba onde está o fim para se proseguir.

Assim em relação á paz universal, Theodoro Roosevelt não age como se ella esteja realizada ou para se realizar; mas como um acontecimento que algum dia deve ser realizado.

O sonho de Henrique IV, organizando uma confederação internacional e um tribunal de arbitragem para decisão das questões entre os povos, póde continuar a ser uma illusão ou chimera, porque emquanto o sonho não se realiza, o leão dos Estados Unidos se aproveitará da utopia para guiar seus concidadãos no sentido da maxima expansão colonial.

Reina na America o mesmo antagonismo entre o cosmopolitismo e o nacionalismo que no velho mundo, e não é a doutrina de Monroe que contraria o panamericanismo. A este respeito escreve o senador Lodge, o *alter ego* de Roosevelt: «Nem Washington nem Monroe pensaram em limitar nossa acção, em nosso hemispherio, ou nas outras regiões do mundo além da Europa. Elles não podiam ler em nosso futuro, Tarde ou cedo, estavamos certos de acharmos nossos limites muito estreitos, de voltarmos ao Oceano, de nos tornarmos um poder mundial. O inevitavel succedeu. A guerra de Hespanha veio demonstrar aos cidadãos dos Estados-Unidos que elles tinham chegado á vanguarda das nações. A acquisição, aqui e ali, de territorios necessarios ao commercio ou uteis á defesa não é senão uma questão de detalhes. O principal é que cessamos de estar isolados.

Tal é o resultado logico de nosso desenvolvimento nacional.»

Existe, com effeito, em o Novo Mundo, alguma cousa de inedito, que constitue a expansão americana; mas este espirito de expansão não é motivo para que Estados de origens differentes deixem de manter seu caracter proprio, seu cunho especial, de accôrdo com sua lingua, seus habitos, seus costumes, suas tradições, e assim procurem oppôr resistencia á acção invasora de qualquer corrente imperialista.

Os factos estão a impôr a organização de um ensino internacional, destinado a desenvolver o americanismo, não um americanismo militar, mas um americanismo humano, de paz, que plante uma profunda e definitiva solidariedade entre as nações do Novo Mundo.

MOSCAS POR CORDAS...

XXIV

Quem capaz de ser chefe de nós todos?
Quem de tão raros meritos? Quem é?
Que inda o não sabem vejo pelos modos...
Pois é ler o Thomé de sexta-feira:
Pelas affirmativas do *Gafeira*,
Só pode ser Thomé!

Concordo. Temo, emtanto, que aconteça
(O que é commum, segundo os moldes novos)
Que a acclamação unanime dos povos
Sem respeito aos seus dons, maldosamente,
O sagre unicamente
Como CHEFE DE PEÇA...

LULU' SENNA.

O PONTIFICE das luminarias

Affirmava Voltaire não haver coisa mais difficil do que dizer a verdade aos homens.

Como era simples o tal Arouet, elle que tanto fazia tremer aos figurões do seu seculo!

Si vivo fosse ainda e viesse aqui a este canto quasi ignorado da patria brazileira o velho philosopho havia de deixar cahir o queixo.

Voltaire se enxergasse o dr. José Bezerra, *fortalecido pelo bom desejo de servir á causa nobre que abraçou*, teria inveja da impavidez com que elle solta a lingua, *embora desagradando a quem quer que seja.*

Sim, *propagandista leal e desinteressado* da LUZ E FORÇA MOTRIZ PELO ALCOOL, o nosso illustre patricio acaba de mostrar como se dizem verdades.

Um punhado de negociantes da rua Nova, pondo á margem as lampadas *Monopole* do dr. José Bezerra, contractou com o sr. Robert Jones um serviço de illuminação para aquella rua, por meio de grandes fócos de 200 velas.

Era um desafôro e o dr. José Bezerra não vacillou:

— Negociantes estrangeiros, vós! sois contra a industria nacional, quereis matal-a, ingratos, sois inimigos da agricultura. Mas vosso castigo será exemplar; eu tenho o direito de bradar, cheio de justa indignação, *urbi et orbe*: lavradores do solo pernambucano, familias de lavradores, amigos de lavradores, todos emfim que desejam a prosperidade da agricultura, passae indifferentemente e sem reparo por diante dos estabelecimentos commerciaes cujos proprietarios são vossos inimigos, preferem encher os cofres de uma companhia estrangeira a concorrerem para a vossa prosperidade.

Está deserta a rua Nova, coitada! que não exergará mais, nem mesmo assim ás pressas, á boquinha da noite, quem quer que tenha o mais pequenino parentesco com a lavoura pernambucana.

E isso só porque o commercio d'alli não preferio as trintas lampadas do alcool!

Os guias judeus de Roma não passam nunca por debaixo do arco de Tito.

Preferem fazer um rodeio.

E a razão dessa *greve* geral é porque o arco commemóra uma victoria sobre sua raça.

Assim farão os lavradores do alcool, attentos á voz do dr. José Bezerra.

Da ponte da Bôa-Vista, elles, os lavradores, suas familias, paes, filhos, netos, tios, sobrinhos, primos e afilhados, compadres, amigos e adherentes, tutelados e servos, todos se dirigirão, fechando os olhos á rua Nova, pela rua das Flores, cambôa e pateo do Carmo, rua estreita do Rosario e rua das Larangeiras, fazendo cruzes com as mãos fechadas aos negociantes da rua maldita.

Pobre rua Nova, quem te levantará a interdição?

Mas, depois de haver fallado o dr. José Bezerra, os negociantes se explicaram.

Elles, pobres e atrasados negociantes, não sabiam ainda que *na França e na Allemanha o alcool tornára-se uma coisa nacional*, ignoravam que *o imperador Guilherme, em visita a Eduardo VII, em pessôa, elle proprio, fez funccionar todos os apparelhos vindos de Berlim!*

E um delles, mais pernostico, affoitou-se a dizer que o mesmo dr. José Bezerra *nunca lhes propuzera as vantagens que agora estava offerecendo.*

Voltaire, o grande e terrivel Voltaire, talvez gaguejasse, mas o dr. José Bezerra *sabe dizer a verdade aos homens* e com o seu sorriso costumeiro, exclamou, sereno:

— Aquillo é reclame!

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes em atrazo que mandem satisfazer a importancia da assignatura.

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 3 do corrente mez foi prorogada por noventa dias, com ordenado, a licença ultimamente concedida ao bacharel Victorio de Vasconcellos Accioly Lins, promotor pubico do municipio de Agua Preta.

VARIAS

Hoje, ao meio dia, reunirão no *Lyceo Pernambucano*, á rua do Hospicio n. 51, os quint'annistas de direito, para tratarem de negocios que lhes dizem respeito.

— Na repartição dos correios deste Estado deverá effectuar-se em breve concurso para as vagas de terceiros officiaes, praticantes de 2.ª e carteiros de 3.ª classe.

Serão unicamente admittidos ás vagas de officiaes os empregados daquella repartição.

— O acreditado instituto de educação feminina, *Nossa Senhora das Mercês*, proficientemente dirigido pela exma. sra. d. Maria do Carmo Azevedo, faz publicar na secção propria desta folha que, abrirá ás suas aulas a 7 do corrente, no predio n. 4, á rua do Hospicio.

— Pelo sr. Martins Fiuza & C., agente da Loteria Federal, foi vendido o premio de 1:000$000 que coube ao bilhete n. 15.909 da 44—67.ª loteria, hontem extrahida.

— Aportará hoje á esta cidade, vindo da Capital da Republica, o sr. dr. Augusto Tavares de Lyra, deputado ao congresso da União pelo estado do Rio Grande do Norte, o qual demorar-se-á alguns dias nesta cidade.

— Chegou hontem do Estado do Amazonas, a bordo do *Brazil*, o sr. dr. Amaro Bezerra, advogado em Manáos.

— Amanhecerá hoje em nosso porto, o vapor *Espirito-Santo*, no qual são passageiros os srs. drs. Estacio Coimbra e Democrito Cavalcanti.

— No hospital Portuguez estará de semana até 11 do corrente, o mordomo, sr. Manoel Gomes Ferreira.

— A bordo do vapor *Oravia*, que só hoje chegará ao Recife, o esperado, além do senador federal dr. Herculano Bandeira, o sr. dr. Affonso Costa, deputado pelo 5.º districto do Estado.

— A alfandega de Pernambuco arrecadou durante o mez de dezembro ultimo em vales ouro emittidos:

	lib.	s.	d.
Pelo Lond & Brazilian Bank Limitid . . .	22283	16	7
Pelo Lond & River Plate Bank Limited	10353	2	8
Total	32636	19	3

— Os srs. Amorim Silva & C.ª agentes da Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão acabam de mudar o seu escriptorio para a rua do Commercio n. 42, 1.º andar.

Foi preso, ante-hontem, ás 6 horas da tarde, no logar Brejo de Macacos, districto policial do Poço da Panella, pelo respectivo subdelegado, sr. alferes Tito de Azevêdo, o individuo José Joaquim do Rego Barros Filho, conhecido por «Zumbinha», o qual se acha pronunciado no municipio de Olinda, no art. 304 § unico do codigo penal e indiciado no desta capital ns art. 294 do mesmo codigo.

A' ordem do dr. chefe de policia foi «Zumbinha» recolhido hontem, pela manhã, á Casa de Detenção, onde ficará em completa incommunicabilidade até ás 10 e 1/2 de amanhã, hora em que deverá comparecer na Chefatura de Policia, perante o dr. Souza Paraizo, digno delegado do 2.º districto da capital, afim de ser interrogado.

SENADOR JOSÉ MARCELINO

Os municipes de Jaboatão preparam-se para receber hoje, festivamente, a visita do exm. sr. dr. José Marcelino da Rosa e Silva.

No comboio da estrada de ferro Central que parte desta cidade ás 8,40 da manhã, seguirá o illustre politico, acompanhado por diversos amigos, convidados pela commissão promotora dos festejos.

No mesmo trem deverão seguir o sr. tenente-coronel Beltrando de Azevêdo, commandante do 2.º corpo e diversos officiaes de policia.

Aguardarão a chegada do sr. dr. José Marcelino, na estação de Jaboatão, os srs. prefeito do municipio, dr. Francisco Carneiro Nobre de Lacerda, concelheiros municipaes, juiz de direito dr. Maximiano Duarte, dr. Julio Ramos e muitas outras pessôas gradas da cidade.

Estará alli postada a banda do 1.º corpo de policia, que daqui seguirá no trem das 6 1/2 da manhã.

Da estação dirigir-se-á o sr. dr. José Marcelino para a casa de residencia do sr. tenente-coronel Joaquim Ramos, onde lhe será offerecido um almoço de caracter intimo.

Após o almoço, s. exc. visitará a Intendencia municipal, sendo recebido pelos seus amigos e correligionarios com as demonstrações de apreço a que tem feito jus pelos seus relevantes serviços á causa publica.

A noute effectuar-se-á, nos salões do paço municipal um explendido sarão dansante, em homenagem a s. exc., para o qual têm sido convidadas muitas familias tanto do Recife, como de Jaboatão.

As ruas da cidade estarão ornamentadas e embandeiradas a capricho, havendo illuminações a *giorno* e a acetyleno.

No edificio da Intendencia a illuminação será feita pelo acetyleno e ao que nos consta, os seus salões acham-se lindamente ornados.

Promettem, emfim, ser deslumbrantes os festejos do municipio de Jaboatão, em homenagem ao exm. sr. dr. José Marcelino.

A' digna commissão promotora, composta dos srs. dr. Francisco Lacerda, prefeito, capitão José Caetano de Barros, presidente do Concelho Municipal e tenente João Izidoro de Albuquerque, delegado de policia, agradecemos a gentileza de pessoalmente, virem convidar-nos a assistil-os.

Do digno commandante do 2.º districto militar, o exm. sr. general Serra Martins, recebemos a carta que em seguida publicamos, e que á redacção do *Diario*, foi trazida pelo brioso tenente do 40.º batalhão de infanteria, sr. Vicente de Paula Cesario de Mello:

«Commando do 2.º Districto Militar. —Recife, 3 de janeiro de 1903.

A' illustrada redacção do *Diario de Pernambuco*—Cumprimento-vos. Tendo toda a imprensa da manhã noticiado hoje que a officialidade desta guarnição mandára offerecer a cada um dos jornaes diarios uma composição musical, intitulada «Banco das Classes», e offerecida aos directores do mesmo Banco, segundo os dizeres impressos na capa dos respectivos exemplares;

Achando-se no momento em que vos escrevo, reunidos em meu gabinete, todos os commandantes dos corpos, venho declarar-vos que é absolutamente falso que a referida officialidade tenha mandado fazer tal offerecimento e muito menos publicado a mencionada composição.

Nesta data são tomadas as devidas providencias para a elucidação do caso.

Com a publicação desta muito vos agradecerá — Vosso criado e admirador, *Julião Augusto da Serra Martins*, general de brigada.»

Sendo a proxima terça-feira dia santificado, fica transferida a sessão da Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife para o dia seguinte, á hora do costume.

A bibliotheca da Escola de Engenharia acaba de ser enriquecida por uma valiosa offerta, feita pelas dignas irmãs do pranteado engenheiro Gervasio Campello as exmas. sras. dd. Maria Damiana e Maria do Monte Rodrigues Campello.

Entre os livros entregues á referida Escola, contam-se as seguintes obras mais importantes:

L. Reynaud—Traité d'Architecture; Alfredo Lisbôa—Memoria descriptiva e justificativa do projecto de melhoramento do Porto; Péclet—Traité de Physique; Duhamel—Cours d'analyse e cours de mécanique; Leroy—Géometrie descriptive; Cahours—Chimie générale; Fairbairn—Fonte, fer et tôle; Claudel—Formules, tables et renseignements; Clapeyron—Machines; Hughes—Water Works; Blavier—Telegraphie électrique; Sganzin—Cours de construction, Clegg—Fabrication du gaz d'éclairage; Adhemar—Ponts biais; Krafft—E'chafaudages; Molinos et Pronnier—Ponts metalliques; Goulão—Principios geraes de Mecanica; Tresca—Géometrie descriptive; e muitos outros.

Remettendo esses livros, as distinctas doadoras se dirigiram ao sr. dr. Vieira Boulitreau, director da Escola, por officio que foi immediatamente respondido com outro por parte da directoria da Escola.

Passamos a transcrevel-os:

Illmo. sr. dr. director da Escola de Engenharia de Pernambuco.—Cumprindo um desejo, repetidas vezes manifestado por nosso prezado e inesquecivel irmão, o engenheiro Gervasio Campello, tomamos a liberdade de offerecer á bibliotheca da Escola de Engenharia deste Estado, os livros que a elle pertenciam e que vos enviamos, pedindo desculpas por tão modesta offerta. Saude e fraternidade.—*Maria Damiana Rodrigues Campello.—Maria do Monte Rodrigues Campello.*

— A's exmas. sras. dd. Maria Damiana Rodrigues Campello e Maria do Monte Rodrigues Campello.—Tenho a distincta honra de accusar o recebimento do officio que vv. excas. dignaram-se de dirigir á esta directoria, remettendo, para fazer parte da bibliotheca, os livros que pertenceram ao engenheiro Gervasio Campello, que era um ornamento da sua classe.

Apresento á vv. excas. os meus agradecimentos pela valiosa offerta que vêm de fazer á esta Escola, e os meus protestos de alto apreço e subida consideração. Saude e fraternidade.—O director, engenheiro civil, *Francisco Vieira Boulitreau.*

Vida social

A troça carnavalesca *Coios em folia* reunirá hoje, ás 10 horas da manhã, em sua séde, á rua Azul n. 34, em sessão de assembléa geral.

ALMA RELIGIOSA

Na proxima terça-feira, ás 8 horas da manhã, haverá na egreja da Ordem 3.ª de Nossa Senhora do Carmo, missa cantada a grande orchestra, finalizando-a a benção do S. Sacramento.

Summario da Imprensa

Está publicado o 3.º numero d'*O Lyrio*, revista mensal consagrada a litteratura e redigida por distinctas senhoras da sociedade pernambucana.

O Lyrio que temos a vista traz na pagina de honra o retracto de sua redactora chefe, d. Amelia de Freitas Bevilaqua e uma vista do nosso theatro Santa Isabel. Na capa insere um bom soneto de Ursula Garcia e no texto outros bem elaborados por Elisa Almeida Cunha e Francisca Isidora. Além das citadas senhoras, collaboram no n. 3 d'*O Lyrio*: Anna Nogueira Baptista, Maria Meira Freire, Maria Olindina, Luiza Ramalho, Belmira Villarim, Adalgisa Ribeiro, Edwiges Sá Pereira, Alice Barros, Candida Ribeiro, Anna Lima e Ritta Souza.

Agradecemos a visita que nos fez hontem a bem escripta revista.

— Do sr. Themistocles Machado recebemos as seguintes brochuras de versos: *Pela Republica*, que o auctor offerece á memoria de illustres republicanos brasileiros; a *Carta aberta*, tambem em versos, ao governador do Amazonas, Silverio Nery; e outros versos ao presidente do Ceará, dr. Pedro Augusto Borges. Constituem as tres brochuras catillinarias dirigidas aos estadistas, a quem são offerecidas.

Agradecemos a remessa, com que nos mimoseia o auctor.

— Remettidos pelo operoso livreiro, sr. Leopoldo A. da Silveira, estabelecido á rua 1.º de Março, accusamos o recebimento de:

Um fasciculo da **Biblia Sagrada**, edição illustrada e com commentarios do padre Santos Farinha.

O tomo 10.º do romance tambem illustrado de Campos Junior, **O marquez de Pombal**, abrangendo as paginas 321 a 400 da obra.

Ao sr. Leopoldo Silveira ficamos gratos pelos impressos que gentilmente nos enviou.

— O sr. Caetano Moscarelli, proprietario da tabacaria *Bella Italia*, sita á rua do Dr. Rosa e Silva, remetteu-nas o n. 662 do *Secolo illustrato della domenica* e um *Catalogo generale* da casa editora Sonzogno, de Milão.

Obrigados pela attenção.

Hontem, ás 5 horas da tarde, no logar Remedios, districto policial da Magdalena, os individuos de nomes Manoel Francisco da Paz, conhecido por *Manoel perna de pau* e Antonio Pereira da Silva, conhecido por *Antonio tres pernas* travaram forte discussão resultando sahir este ferido.

Perna de pau procurou evadir-se, tomando um bonde, sendo preso pelo sr. José Francelino dos Santos em frente ao posto policial do 1.º districto da Bôa-Vista, o qual até alli o perseguira sem poder capturalo.

A's 6 1/2 horas da tarde foi o criminoso apresentado ao sr. major Figueirêdo que o remetteu ao tenente Izidoro Ferreira, a vista da requisição feita por esta autoridade.

Manoel diz ser carroceiro e empregado no serviço da limpeza, a cargo do sr. dr. José Antonio Pernambuco.

DIA ESCOLAR

EXAMES PRIMARIOS

No dia 2 do mez passado tiveram logar os exames primarios da escola publica do sexo masculino da cidade de Triumpho, sob a presidencia do delegado de ensino, o tabellião Deodato Monteiro, tendo como examinadores o promotor publico interino Leonardo Douettes e o professor da cadeira Francisco Cesar de Lima, dando o seguinte resultado:

1.º grão—Raphael Roque Rocha, distincção; Gustavo Romão Alves, Luiz da Costa Campos, Clineu do Rego Barretto e Gaudino Duarte Diniz, plenamente.

2.º grão—Themistocles Gomes Leal e Ambrosino Luiz da Silva, distincção e Francisco Paulino do Nascimento, plenamente.

3.º grão—Irineu do Rego Barretto, plenamente. A este ultimo foi entregue pelo delegado de ensino, o certificado de estudos primarios.

Pronunciaram discursos analogos ao acto os alumnos examinados. Falaram tambem o delegado de ensino, o examinador, o professor da cadeira e o juiz de direito dr. José Henriques d'Araujo.

— No dia 20 de dezembro realizaram-se os exames dos alumnos da escola particular mixta do Fundão, em Beberibe, regida pela professora d. Alipia Pereira de Lima.

O acto, ao qual assistiram diversas familias, foi presidido pelo academico Henrique Guimarães, director do Lyceu Olindense, tendo sido examinadores o professor publico Felippe Benicio e a professora da cadeira, dando o seguinte resultado:

1.º grão—Rita de Oliveira e Alvaro de Oliveira, distincção.

2.º grão—Ida de Oliveira, distincção e louvor; Maria Luiza Lapa e José do Rego Lima, distincção.

3.º grão—Anna Rita Lapa, Maria Epiphania Lapa, Joanna do Rego Lima e Adelaide do Rego Lima distincção e louvor.

Findos os exames o presidente do acto distribuiu a cada examinando um certificado impresso do grão de approvação, proferindo um discurso analogo ao acto.

Tambem fizeram discursos os alumnos José do Rego Lima, Alvaro de Oliveira e Maria Epiphanea Lapa, agradecendo suas approvações e offerecendo lindos *bouquets* á commissão examinadora.

Em seguida a professora da cadeira corôou as examinandas do 3.º grão, tocando-se durante a corôação o hymno nacional.

A todos os presentes foi offerecido um modesto *lunch*, seguindo-se depois as danças até a madrugada.

EGREJA EVANGELICA PERNAMBUCANA

Realizaram-se nessa egreja no dia 1.º do corrente, os exames das creanças da escola publica dominical, sendo observado o programma anteriormente publicado.

A's 4 horas da tarde, perante crescido numero de assistentes, tiveram logar os exames, sendo este o resultado:

1.ª classe—Osias Gomes de Souza, Lydia Francisca da Costa, Thereza Guedes, distincção e louvor; José Velloso da Silveira, Gamaliel da R. Lima, Celina Ferreira, Landelina de Paula, Virgilia Machado, Beatriz de Medeiros, Maria Laura de Mello, Severina Luduvina, Felicia Gomes e Etelvina Dias dos Passos, distincção; Rosa Lydia e Maria Magdalena Machado, plenamente.

2.ª classe—Samuel Andrade, João Ribeiro Pires e Archanja Campello, distincção e louvor; Marcolino Campello, Manoel Candido S. de Oliveira, Antonio Ribeiro de O. Pires, João Paulo de Mattos Ferreira, Oscar Torres, Maria Firmina de Paula, Maria Oliveira, Maria Ferreira, Maria José do Nascimento, Antonia de Oliveira, Maria Pereira, Electa Maria de Jesus e Cordulina Machado, distincção; Francisco da Rosa Lima, José Ribeiro Pires e Analia de Paula, plenamente.

3.ª classe — Candida Ferreira, Alice Thorpe, Clotilde de Paula, Judith Ferraz e Leonilla Amaral, distincção e louvor; Albertina Moreira, Elisa Dorcas dos Passos e Elpidia Diogo dos Passos, distincção; Samuel Ferraz, plenamente.

Encerrou-se a reunião ás 7 horas da noite com canticos de hymnos, e oração ao Deus Altissimo, sendo em seguida servido pelo corpo docente bollinhos e doces ás creanças.

Movimento Policial

— O dr. João Affonso de Souza Paraizo, digno delegado do 2.º districto policial da capital remetteu hontem ao subdelegado do 2.º districto de S. José o auto de perguntas feito no Hospital Pedro II a Manoel Izidoro Tavares, conforme pedira aquella autoridade ao mesmo dr. delegado em data de ante-hontem.

— Assumiu ante-hontem a subdelegacia do districto do Arrayal, o sr. Manoel Alfredo Marinho do Passo.

— O governador do Estado de accôrdo com a proposta do sr. dr. chefe de policia nomeou, por acto de 3 do corrente, o cidadão Manoel Joaquim Baptista, 2.º supplente de subdelegado da freguezia de Santo Antonio do Recife, em substituição do actual que foi exonerado.

BRIGADA

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o major do 2.º batalhão, João Joaquim Francisco da Silva.

O 1.º batalhão dá a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada, o amanuense, Julio Gregorio de Almeida.

Uniforme n. 1.

SERVIÇO PARA AMANHÃ

Superior do dia á guarnição, o capitão do esquadrão de cavallaria, Caetano Soares dos Santos.

O 2.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada, o amanuense, Marianno José de Moraes e Silva.

Uniforme n. 2

— Foram transferidos do 1.º para o 2.º batalhão, os soldados Antonio Correia Lins, Virgilio da Silva Carvalho e Estevão Leopoldino de Souza e do 2.º para o 1.º o soldado Ildefonso José Martins de Oliveira.

— Passou a empregado na repartição central da policia o 2.º sargento do 1.º batalhão Francisco Bezerra de Vasconcellos, em substituição ao cabo de esquadra do 2.º batalhão João Barbosa da Silva que passou a prompto, por ter de destacar em Taquaretinga.

— A banda de musica do 1.º batalhão seguirá hoje, no trem de 6,30 da manhã para Jaboatão, ficando alli á disposição do sr. dr. Nobre de Lacerda.

— Passou-se á disposição do sr. dr. chefe de policia o tenente do 2.º batalhão João Carlos Cavalcanti de Albuquerque, por ter de destacar em Gravatá, na qualidade de 1.º supplente de delegado d'aquelle municipio.

— Foram concedidos 15 dias de dispensa do serviço, ao soldado do esquadrão de cavallaria, Manoel Alves da Silva e 4 ao musico do 2.º batalhão, Antonio Vicente de Oliveira, afim de se medicarem.

— Mandou-se substituir e buscar escoltado em Serinhaem, o 2.º sargento do 2.º batalhão, Raymundo Ferreira da Costa, afim de ser punido, por ter se portado inconvenientemente por occasião da festa de Santo Amaro naquelle municipio.

— Determinou-se ao 2.º batalhão que faça destacar em Rio Formoso, o soldado Virgilio da Silva Carvalho e substituir no destacamento do Cabo, o cabo de esquadra Manoel Francisco de Lima.

O sr. major Herminio de Figueirêdo subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista rondou hontem durante a noute, o seu districto policial.

A's 2 horas da madrugada encontrou a dormir num dos wagons da companhia de Olinda, os individuos João Ferreira da Silva, Pedro Ignacio Rocha e Joaquim Valeriano da Silva e na rua dr. Rosa e Silva tambem dormindo na soleira duma porta Antonio Rigueira, sendo todos esses vagabundos remettidos hontem para a Casa de Detenção.

Ao menos ahi, quando mais não seja, terão onde dormir sem receio dos larapios.

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 1.º sargento almoxarife interino, João Sebastião Dias.

Inferior do dia, o 2.º sargento chefe de serviço, interino, Henrique Affonso de Aguiar.

Guarda ao Quartel, o cabo n. 7.

Dia á companhia a praça n. 27.

Piquete, o corneteiro n. 19.

Uniforme n. 2.

DIARIO MILITAR

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Entrará de superior de dia á praça, o sr. capitão do 27.º de infanteria, Antonio Augusto de Athayde.

Amanuense de dia ao Quartel-General, o cabo de esquadra do 34. de infanteria, Alberto Pereira da Cunha.

Dará a guarnição da cidade o 14.º de infanteria, e as fachinas para o Quartel-General, o 27.º da mesma arma.

Uniforme 4.º.

SERVIÇO PARA AMANHÃ

Estará de superior de dia á praça, o sr. capitão do 2.º de infanteria, José Custodio da Silveira.

Dia ao Quartel-General, o amanuense Minileu de Almeida Carvalho.

O 40.º de infanteria dará a guarnição da cidade e o 2.º as fachinas para o Quartel-General.

Uniforme 6.

∴ Deverão ser inspeccionados de saúde: o sr. tenente-coronel reformado do exercito, Joaquim Jorge de Mello Filho, conforme requereu; os anspessadas do 34.º de infanteria, Antonio Augusto de Oliveira e Altino Cabral de Vasconcellos, de accôrdo com o que expôz em officio n. 3170, de 29 de dezembro findo, o sr. major dr. delegado da Direcção Geral de Saúde.

∴ Ao 27.º de infanteria devolve-se, competentemente rubricada, a excusa da serviço do exercito do soldado José Monteiro da Silva.

∴ Entregou-se hontem ao 27.º de infanteria a relação do pagamento dos vencimentos do mez findo, feito ás praças do destacamento do Rio Grande do Norte, enviada com officio n. 1275 do 1.º do corrente, do citado destacamento.

∴ Apresentou-se hontem ao Quartel-General o capitão Rodolpho Barretto da Fontoura, por haver sido promovido a esse posto para o 8.º de infanteria; o 2.º sargento do 34.º, Estevão Francisco do Nascimento e o cabo de esquadra Paulino Soares Guedes, vindos do Rio Grande do Norte; e o 2.º sargento do citado batalhão, Manoel Affonso de Carvalho, vindo do Estado do Ceará, os quaes fazendo parte dos respectivos destacamentos, recolheram-se aos corpos a que pertencem.

JUIZO DO ANNO DE 1903

Escreve-nos o sr. João Baptista Lusitano:

«O anno de 1903 corresponde ao 412.º do descobrimento da America, ao 404.º do descobrimento do Brazil, ao 82.º anno da proclamação da Independencia, ao 15.º anno do advento da Republica, ao 3.º anno do XX seculo da era christã, e ao 7.º anno commum depois do ultimo bissexto.

Começará, portanto, e terminará o seu governo no mesmo dia da semana, isto é á quinta-feira.

Por *este* motivo será o sr. *Jupiter* o dono da casa durante o longo periodo de 365 dias que vai começar.

A dar-se credito as enferrujadas pythonisas de outr'ora, será o futuro anno um anno de rosas, um anno abundante de cereaes, anno immensamente fructifero, cheio de mel e toucinho, se bem que de vinho tenhamos de destorcer menos a torneira, o que não incommodará muito, pois na falta deste artigo, ahi temos o seu immediato e commodo substituto—a brazileira, e tão aromatica, tão forte, tão barata, que dá vontade á gente de fazer della agua do pote.

Ainda segundo a opinião das mesmas pythonizas será este anno um anno de paz, de concordatas, o que está em plena harmonia com a boa indole da grande communhão brazileira.

Quanto a não do Estado, continuará ella a navegar em mar tranquillo e sereno, porque o seu abalisado timoneiro, — o illibadissimo sr. dr. Rodrigues Alves, espirito culto, alma nimiamente patriotica, saberá desvial-a dos escolhos e perãos, correspondendo assim á illimitada confiança que nelle depositou a Nação.

Terminando esta pequena digressão politica, vamos entrar no assumpto da epigraphe —o juizo do anno começando pela parte que mais interessa aos leitores—o

INVERNO

O inverno deste anno seguirá as pegadas do seu antecessor, isto é, será ainda nos estados do Norte um inverno topographico, desigual, que melhorará umas zonas, creando pasto e lavouras, deixando outras inteiramente estereis, como o leitor melhor verá no kalendario dos mezes no que dissemos sobre a epigraphe —Phenomenos agricolas e meteorologicos, artigos que se acha em todos os mezes do anno, depois na innumeração dos dias dos santos.

O inverno no corrente anno manifestase-ha neste e noutros estados do Norte no mez de janeiro, com pezadas trovoadas, que se estenderão do centro ao littoral, trovoadas que tambem apparecerão em alguns municipios do sul da União, nomeadamente nos estados do Rio de Janeiro, Paraná, Espirito Santo e S. Paulo.

Em Fevereiro surgirá elle francamente na cordilheira da serra da Borborema, Therezina, centros do Piauhy e Maranhão.

Em Março será geral o inverno neste estado, na Parahyba, Ceará e Rio Grande do Norte, se bem que neste Estado e no da Parahyba alguns municipios ainda continuem flagellados pelos effeitos da sêcca, morrendo o gado á falta de pasto.

Na Europa será o inverno regular e creador para todas as culturas.

Como consequencia das successivas trovoadas e chuvas torrenciaes, transbordarão neste Estado os rios Serigy, Una e seus affluentes; na Parahyba do Norte o rio deste nome; enchentes em S. Matheus (Ceará), no S. Francisco (Alagôas) e nos estados do Rio de Janeiro, S. Paulo, Minas, S. Catharina e Rio Grande do Sul alagarão os terrenos marginaes os rios Una, S. Maria, Nhundiaquara, Umuraty, Guaraná, Piranga, Grande, Pardo, Parahyba do Sul, Pomba, S. Antonio de Padua, Lage, Pinto, Marumby, S. Anna, Tatuhy, Serapuhy, S. Leandro, S. Barbosa, S. Gonçalo, Tubarão e Pelotas.

No sul das Republicas Argentina e Perú haverão desastrosas enchentes, especialmente em Bahia Blanca, sahindo o Riachuelo fóra do seu leito.

Nos Estados-Unidos notar-se-hão as mesmas enchentes no Ohio, ficando Nova Orleans inteiramente innundado.

No Uruguay tambem as indundações attingirão Montevidéo.

Em Benguella encherá o S. Francisco; e na Hespanha crescerão as aguas do Ebro, Guadiana, Serpio, Alcira, Riola, Riquena, Segura, Tejo e Guadalantins.

Na Russia transbordarão os rios em Varsovia, e em Portugal apresentarão enchentes o Tejo, Douro, Minho, Mondego, Frielias, Loures, Sorraia, Agueda, Liz, Centena, Vouga e Antuã.

SANIDADE

Para este Estado não se poderá dizer pestifero o anno de 1903, supposto grassem em algumas localidades as variolas, cataporas, febres, catharraes, cholerina e intermittentes, molestias estas, porém, já tão communs, que não assombram mais a ninguem.

Cursavam mais ou menos estas mesmas doenças nos outros estados do norte, notando-se que no Pará, além daquellas molestias, tivemos ainda alli a hydrophobia, o beriberi e a febre amarella.

Na Bahia apparecerá a dysenteria no povo, porém com caracter benigno.

Teremos ainda variolas em Alagôas, febres e variolas no Rio de Janeiro e Amazonas, o beriberi no Paraná e Goyaz, e o typho, croup e sarampo no Rio Grande do Sul.

O cholera invadirá alguns estados europeus.

Em Portugal reinarão epidemicamente as variolas, typho, sezões, catharraes, pneumonias e escorbuto.

Na ilha de S. Vicente atacara o typho e gastro-enterite; na ilha Brava, a coqueluche; e as febres em Timor, Lima, Calhão, Perú, Chile, Dakar e ilha do Fayal.

Na Republica Argentina imperará a diphteria.

Este anno será bastante pestifero em Bajdad.

No Maranhão o gado será dizimado por diversas epidemias.

Em Portugal tambem os animaes serão atacados pelas variolas, febre carbunculosa, indigestão, colica nephritica, urticaria e corysa; e nas possessões cursará a epizootia e caquexia.

O frio victimará o gado na Republica Argentina.

PRODUCÇÕES

Legumes: Salvar-se-hão algumas lavouras nas catingas altas, pouco ou nada produzirão as catingas baixas e agrestes, havendo porém grande abundancia nas mattas, sendo vendidos os legumes durante todo o anno por preços reduzidos.

Algodão: Haverá grande safra deste vegetal no fim do anno, no territorio das mattas.

Mandioca: Não correrá propicio o tempo para esta planta, a qual definhará com o sol que predominará quasi todo o anno. Por este motivo teremos falta e por conseqnencia carestia deste genero em 1904.

Feijão: Haverá muito feijão de safra, semeado desde o começo de Julho aos primeiros dias de Agosto, conforme se os terrenos forem altos ou baixos.

Fumo: Haverá pouco fumo á falta de planta, mas a pequena colheita que houver será de bôa qualidade, devendo ser plantado na época do feijão de safra.

Esta planta tambem produzirá pouco na Republica Argentina.

Canna: Será regular a safra do assucar no sul deste Estado.

Nos terrenos situados ao norte como Victoria, Nazareth e Timbaúba, a colheita ficará reduzida a um terço, pelo effeito do sol que dominará em quasi todos os mezes.

No Sul da União será esta planta crestada por successivas geadas.

Em Quissamã (Rio de Janeiro), a safra será abundante.

Na ilha da Madeira enfermará esta graminea, deixando a safra muito reduzida.

Café: Será pequena a colheita deste cereal nos Estados do Norte; no Sul da União, porém, a producção será regular, apezar de contrariada com o gelo e chuvas de pedra.

No Ceará a irregularidade das estações comprometterá seriamente a colheita em Maranguape, Aratanha e Baturité.

Vinho: Haverá grande colheita deste precioso liquido em Portugal e outros estados productores da Europa.

Em Portugal e ilhas ultramarinas haverá ainda abundancia de pasto, grande colheita de cereaes e o peixe abortará em todos os mercados e por baixos preços.

Grande producção de herva-matte na Republica Argentina e de beterraba nos estados cultivadores.

CONTRASTES AGRICOLAS

No Rio Grande do Sul, além da secca e o carrapato, que ali causarão grande prejuizo nos campos de criação, a praga dos gafanhotos invadirá diversos municipios do estado, fazendo horrivel devastação nos prados e hortas.

Os coruqueres não serão menos damninhos em S. Paulo, onde, associados as lagartas, deixarão os algodoeiros, milharaes, arvores, roças e hortaliças inteiramente destituidas de folhas.

A geada e chuvas de pedra auxiliarão, por sua vez, a obra da destruição, crestando os café-aes, pastos e cannaviaes.

Em muitas localidades portuguezas as trovoadas de pedra tambem destruirão os batataes, e a colheita de figos ficará reduzida á metade de outros annos, por effeito da epidemia que atacará as figueiras.

Seccas parciaes contrastarão muito a lavoura no interior do estado de Pernambuco, Maranhão, Parahyba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauhy, Bahia, Rio Grande do Sul e Republica Argentina.

Esta secca affectará muito a criação de gado e animaes.

Neste estado assolará ella impiedosamente nos municipios da villa Bella, Belmonte, Pesqueira e outros mais centraes.

No Ceará serão mais affectados os municipios de S. Matheus, Cachoeira e Riacho do Sangue.

Em Portugal tambem se observarão periodos de secca, mais ou menos duradoura, produzindo os mesmos effeitos e estragos da secca entre nós, notavelmente em Aveiro e Pombas, e nas ilhas Terceira e de S. Antão, nas quaes fará grandes prejuizos no gado lanigero e caprino.

Os ratos apparecerão em grande quantidade na ilha de Fernando; e em S. Catharina serão elles muito damninhos ás mandiocas e cannas, reduzindo a safra destas a um terço.

O absintho tambem será affectado da lagarta no cantão de Neuchatel.

A fome dominará parcialmente e por effeito da secca no Rio Grande do Sul; e na Republica Argentina surgirá ella após as inundações.

Tete tambem terá um grande periodo faminto, e nas ilhas portuguezas de S. Antão e Madeira a penuria de legumes porá em grandes vexames a população.

Em Portugal gelará extraordinariamente nas serras do Geruz e do Marvão, Angra do Heroismo, Fayal e Açores, gelo que nas duas ultimas ilhas matará os animaes.

Nos Estados-Unidos formar-se-hão grandes avalanchas, pondo em risco de vida os transeuntes e viajantes nas estradas de ferro.

No Canadá e norte dos Estados-Unidos o gelo crestará as colheitas.

Na Republica Argentina, o thermometro baixará abaixo de zero.

Cursarão no decurso do anno fortes ventanias em Pernambuco, Bahia e Maranhão, e no Minho e Algarve (Portugal).

Neste anno notar-se-ha ainda mortandade nas criações miudas e magreza no gado.

BROCAS E PLANTAS

As plantas de legumes no corrente anno serão feitas nos primeiros dias de Março, na região das mattas e agrestes.

Por este motivo está subentendido que os roçados devem estar queimados até meiado de Fevereiro, o mais tardar.

Nas catingas altas os agricultores plantarão com bom exito nas primeiras chuvas de Janeiro e Fevereiro, sendo estas plantas as mais seguras.

As plantas que figuram em Março e d'ahi por diante, serão no nosso entender de resultado negativo, salvo em alguns baixios ou em costas de serras.

As catingas baixas e agrestes pouco ou nada produzirão no corrente anno.

Na propria região das mattas, o sol de Maio crestará as plantas em algumas partes.

Canhotinho, janeiro de 1903.

João Baptista Luzitano.

MUNICIPIOS

Canhotinho, 27 de dezembro.

Nós abaixo assignados eleitores do municipio de Canhotinho e residentes na villa declaramos que em qualquer emergencia acompanhamos e temos como nosso chefe politico o illustre deputado coronel Manoel Antonio de Azevedo Jardim.

Moyses de Azevedo Leite, sub-prefeito, tenente-coronel João Nepomuceno de Siqueira, presidente do concelho.

Concelheiros: Manoel Victorino do Nascimento, José Victoriano da Costa Gomes, supplente José Teixeira de Aguiar Rego, capitão José Teixeira de Moraes, delegado, capitão Pedro Agripino de Alcantara, juiz do 1.º districto, capitão Vespaziano José de Mello, 1.º supplente do juiz municipal, José Pessôa Ribeiro Filho, subdelegado, Aureliano Moreira, supplente do subdelegado, Francisco Bezerra da Silva, tenente-coronel Leopoldino Teixeira de A. Rego, Arnaldo Fila Guimarães, Pedro Valdevino de Mello, Luiz de França Cavalcante, Getulio de Aguiar Rego, José Thomaz de Faria Torres, Joaquim Duarte Junior, Joaquim Gomes da Silva, João Alves da Silva Vianna, Joequim Manso da Silva, capitão Luiz Ribeiro Guerra, 3.º supplente do juiz municipal, Fortunato F. da Silva, Domingos de Oliveira Cavalcante, Antos dos Santos Vieira, Vicente Ferreira de Vasconcellos, Manoel Luiz Vieira, José Rodrigues da Silva Porto, Antonio Bezerra Porto, João Baptista de Lima, José Raphael dos Santo., Avelino Cypriano Bispo, Manoel Anastacio da Silva, Manoel Felippe de Sant'Anna, Antonio Martiniano da Costa e Silva, José Gonzaga da Silva, Sebastião Victorino do Nascimento e Joaquim Victorino do Nascimento.

Bezerros, 30 de dezembro.

O Natal passou-se aqui alegre e festivo, reinando na cidade a paz e tranquilidade da sua vida habitual.

Têm causado optima impressão entre nós as ruidosas manifestações de apreço de que têm sido alvo na Capital Federal, o emerito estadista dr. Rosa e Silva nessa capital o exm. sr. dr. José Marcelino, as quaes demonstram o valor civico desses dois eminentes pernambucanos, já aureolados com as honrosas tradicções de um passado fecundo de civismo e honestidade.

Assim é que a despeito da critica mordaz, desdobram em calorosos elogios e applausos os conceitos expedidos sobre o nosso preclaro chefe o exm. sr. dr. Rosa e Silva, cuja conducta politica é uma preciosa licção de civismo, vasada nas mais intransigentes moldes da justiça e honestidade.

— A convite do distincto padre Douete, vigario desta freguezia, o exm. sr. d. Luiz, preclaro bispo da diocese Olindense, quando regressar da cidade de Pesqueira, demorar-se-á aqui alguns dias em meiados de janeiro, estando preparada uma bonita recepção a s. exc.

— A passeio esteve entre nós o distincto clinico dr. Cavalcante Pina que já regressou para essa cidade.

— O dr. Felismino Guedes, promotor publico deste municipio, assumiu a 17 do expirante o exercicio de suas funcções.

DESAPPARECIDOS

— O estimavel sr. Francisco Augusto Pereira da Costa Filho, acaba de perder sua interessante filhinha, na cidade da Parahyba, aonde fôra visitar a familia de sua esposa.

Não contava ainda um anno de idade a gentil creança, que já enchia de inapreciaveis encantos o lar paterno.

Acompanhamos o nosso amigo e sua exma. esposa, no pezar que os punge.

Falleceu hontem, ás 8 horas da manhã em casa do seu genro, o sr. Sebastião José Bezerra Cavalcanti, á rua Visconde de Goyanna n. 5, o notario e antigo solicitador do fôro—Vicente Licinio da Costa Campello—

O extincto guardava o leito, ha dias, em consequencia de repetidas congestões que resistiram a todos os recursos da medicina e desvêlos da familia.

Tinha cerca de 70 annos e gosava de conceito entre seus concidadãos.

Era um homem dotado de excellente caracter e muito estimado. Casado em segundas nupcias, deixou do seu primeiro consorcio duas filhas e 8 netos.

A inhumação foi feita ás 5 horas da tarde, no Cemiterio Publico de Santo Amaro, n'uma das catacumbas da ordem 3.ª do Carmo e o enterro teve grande acompanhamento.

Nossas condolencias á sua exma. familia.

— Falleceu hontem, em sua residencia, á rua das Creoulas, na Capunga, a exma. sra. d. Leopoldina Mauricéa, irmã dos srs. Adolpho Mauricéa, Alfredo Mauricéa, e Secundino Mauricéa.

Era solteira e geralmente estimada por quantos a conheciam.

Pezames á sua exma. familia.

— Fôram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas desta cidade, no dia 27 de dezembro proximo passado, os cadaveres das seguintes pessôas:

Alice Menezes de Moraes, Pernambuco, 7 annos, Graça, attestado do dr. Silva Ferreira.

André Alves da Costa, Rio Grande do Norte, 59 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do dr. Alfredo Costa.

Vicencia Maria da Conceição, Pernambuco, 16 annos, solteira, Bôa-Vista, attestado do dr. Manoel Carlos.

Luiza Rosa da Conceição, Pernambuco, 70 annos, solteira, Bôa-Vista, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Alfrêdo Pereira Lins, 10 mezes, Bôa-Vista, attestado do dr. E. Sampaio.

Maria José do Nascimento, Pernambuco, 3 annos, Graça, attestado do duas testemunhas.

José Joaf Vicente, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. Theophilo Hollanda.

Severina Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. Vieira da Cunha.

Maria Candida da Luz, Pernambuco, 29 annos, casada, Hospital Pedro II, attestado do dr. Cavalcanti Pina.

Felismina Ferreira dos Santos, Pernambuco, 30 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. Epiphanio Sampaio.

Josepha Lopes de Castro, Pernambuco, 50 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do dr. Avila.

Januario Ferreira Lima, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. Epiphanio Sampaio.

— 28 —

Santino Francisco Salles, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Recife, attestado do dr. Silva Ferreira.

Antonio de Padua, Pernambuco, 3 annos, Graça, attestado de duas testemunhas.

Nestor Corbiniano do Soccorro, Pernambuco, 54 annos, casado, Poço, attestado do dr. Joaquim Loureiro.

Amalia dos Santos Martins, Pernambuco, 39 annos, viuva, Bôa-Vista, attestado do dr. Santos Pereira.

Rosa Luiza de Lima, Pernambuco, 5 mezes, Recife, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Joaquim, Pernambuco, 3 mezes, Graça, attestado de duas testemunhas.

João Clodoaldo dos Santos, Pernambuco, 2 mezes, Recife, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Um feto masculino, Pernambuco, Bôa-Vista, attestado do dr. Costa Lima.

José da Silva de Oliveira, Pernambuco, 6 mezes, S. José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Regina Antonia, Pernambuco, 36 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. O. de Freitas.

Bento Raymundo dos Santos, Pernambuco, 41 annos Asylo de Mendicidade, attestado do dr. Manoel Carlos.

Francisco Antonio dos Santos, Pernambuco, 31 annos, Necroterio.

Um feto feminino, Graça, attestado de duas testemunhas.

Um dito masculino, Pernambuco, Necroterio.

N. 44-67.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 3 DE JANEIRO DE 1903

53	50:000$000	5911	1:000$000
7967	5:000$000	15909	1:000$000
2861	2:000$000	....	......

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

9834 | 13631 | 17458

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1022	8222	11507	21800
7327	10299	15565	24509

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

311	3169	8907	11575	14023
1280	4205	9570	12344	18777
2593	4358	11497	13265	20554

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

3002	7516	9970	17073	19450
4318	7543	9993	17131	21512
6212	7891	12487	18413	22723
7028	9417	14992	18691	22560

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

51	54	56	58	60
52	55	57	59	..

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

7961	7963	7965	7968	7970
7962	7964	7966	7969	....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2962	2964	2966	2968	2870
2963	2965	2967	2969	....

APPROXIMAÇÕES

52	500$000	7968	200$000
54	500$000	2860	200$000
7966	200$000	2862	200$000

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 8$000.

CASA DE DETENÇÃO

Nota dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 2 de Janeiro de 1903:

Existiam	616
Entraram	7
Sahiram	11
Existem	612
A SABER:	
Nacionaes	582
Mulheres	19
Estrangeiros	11
Total	612
Arraçoados bons	535
» doentes	30
» loucos	4
Alimentados á custa propria	5
Correcionaes	38
Total	612
MOVIMENTO DA ENFERMARIA	
Existiam	29
Entraram	1
Existem	30

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 2 de janeiro de 1902.

Bacharel Ernesto Cunha, requerendo a serventia vitalicia do officio de escrivão dos Feitos da Fazenda do Estado e Municipal, vago pelo fallecimento do serventuario effectivo, general Luiz Augusto Coêlho Cintra.—Informe o sr. dr. juiz de direito dos Feitos da Fazenda.

Lins Vieira & C., pedindo pagamento de diversos objectos fornecidos para o presidio de Fernando de Noronha, constantes da conta que juntaram.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

José de Carvalho Sobrinho, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 42$320, despendida com o fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento da Capunga, no periodo de julho a setembro do anno proximo findo.—Informe o sr. coronel commandante da brigada policial.

Joaquim Gualberto da Costa, pedindo que se mande escripturar os vencimentos que lhe são devidos na qualidade de 1.° supplente do juiz municipal de Garanhuns, em cujo cargo esteve dos dias 8 a 13 do mez de janeiro e de 15 a 31 de maio, como tambem de 1 á 10 de junho do anno passado.—O peticionario tem direito á quantia de 66$111, que nesta data mando escripturar para opportuno pagamento.

Auta Maria Quaresma de Lyra, professora publica interina da cadeira da villa de Lagôa de Gatos, pedindo que se mande escripturar os seus vencimentos, a contar de 7 de abril a 30 de junho do anno findo.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Octaviano Borges Leal, ex-servente da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, pedindo pagamento de seus vencimentos relativos ao mez de novembro e 10 dias do mez de dezembro findo.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 3 de janeiro de 1903:

Alves de Britto & C., Lemos & C., Moreira Lima & C., Ferreira Rodrigues & C., 2 petições e Menezes Irmãos, 2 petições.—Deferido, afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituida a importancia em deposito, na fórma da lei

Arthur Gouveia Costa, Antonia Rosalina Santa Rosa, Adelaide Maria de Souza, Hermelinda Candida Bezerra do Amaral, José Joaquim Dias Fernandes, Mariêta Ursula de Almeida, Abbade do Mosteiro de S. Bento de Olinda, 2 petições.—Informe a 1.ª secção

Josué Marinho Pereira.—Certifique-se.

Maria de A. Bastos Villaça —Deferido, afim de ser modificada a collecta, tendo-se em vista o documento annexo

Amorim Fernandes & C —Deferido, afim de ser dada baixa da collecta, em vista da informação e de accôrdo com a decisão de s. exc. o sr dr governador do Estado de 20 de dezembro ultimo.

Silva Antunes & Lopes, Antonio Gonçalves de Azevêdo, Ferraz & Ramos, Eladio Gonçalves e Amelia R. de Magalhães — Com officio ao dr. director geral do Thesouro

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª SECÇÃO—N. 2—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 3 de janeiro de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' ordem do dr. delegado do 1.° districto da capital, Francisco de Lima Campos, por crime de furto, Adelina Maria da Conceição e Maria Guilhermina, por embriaguez, Pedro Antonio do Nascimento, como indigitado em crime de morte.

A' ordem do subdelegado do 2.° districto de S. José, Manoel Pereira da Silva, por crime de ferimento.

A' ordem do subdelegado do districto do Peres, Maria Joaquina dos Santos, por embriagues.

A' ordem do subdelegado do districto da Bôa-Viagem Francisco de Assis Gonçalves, por crime de ferimento

— Communicou-me o dr. delegado do 2.° districto da capital que, na madrugada de ante-hontem, os ladrões penetraram na casa do dr. Gervasio Fioravante Pires Ferreira, situada na rua da Princeza Izabel, na occasião em que a familia se achava ausente, subtrahindo a quantia de 85$000 em dinheiro, roupas, canos de chumbo, braços de candieiros e diversos outros objectos.

O subdelegado do 1.° da Bôa-Vista, tomou conhecimento do facto e procede a tal respeito ás diligencias, recommendadas por lei.

— Scientificou-me o coronel administrador da Casa de Detenção que, ante-hontem, falleceu naquelle estabelecimento, victima de tuberculose pulmonar, conforme declarou em attestado o medico respectivo, o sentenciado appellado n'este municipio, Francisco Manoel Gomes.

— O subdelegado do districto do Brejo da freguezia do Poço participou-me que hontem capturou e fez recolher á Casa de Detenção, o individuo de nome José Joaquim do Rego Barros, conhecido por *Zumbinha*, pronunciado em Olinda no art. 304 § unico do cod. penal e indiciado nesta capital no art. 294 do mesmo codigo.

— Pelo subdelegado do 1.° districto do municipio de Nazareth me foi communicado que, no dia 28 de dezembro proximamente findo, em terras do engenho Santos Mendes daquella localidade, um individuo desconhecido feriu gravemente a Antonio Joaquim dos Santos, que falleceu na manhã seguinte.

Contra o criminoso, que evadiu-se, procede a mesma autoridade ás diligencias de accôrdo com a lei.

— E que, no dia immediato, no logar Lucas da referida cidade, foi assassinado, com um tiro de emboscada, Tranquilino Cavalcante Vieira de Mello.

O criminoso acha-se preso e contra o mesmo, procede-se ás diligencias recommendadas por lei.

— O cidadão Manoel Alfredo Marinho do Passo assumiu, em data de 27 do mez proximo passado, o exercicio do cargo de subdelegado do districto do Arrayal.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 2 de setembro de 1902

Officio:

Ao dr. procurador dos feitos da fazenda. — Devolvendo o executivo annexo, promovido contra Manoel de Souza Baptista, recommendo-vos que providencieis, de accôrdo com as informações juntas, no sentido de proseguir o mesmo executivo, que deve ser com relação ao 2.° semestre do exercicio de 1895 a 1896, visto ter-se feito a necessaria rectificação no conhecimento que serviu de base á reclamação do executado.

Fica assim respondido o vosso officio n. 74, de 17 de maio ultimo.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 5 de setembro de 1902

Officios:

Ao presidente do Estado da Parahyba. — Remetto-vos a inclusa relação das mercadorias vindas desse Estado e aqui entradas por terra, durante o mez de agosto ultimo, acompanhadas de conhecimentos de pagamento dos impostos a que estavam ahi sujeitas, e rogo que vos digneis de providenciar no sentido de ser verificada a authenticidade dos mesmos conhecimentos, para o fim de poderem ditas mercadorias ser aqui isentas do imposto de exportação. Rogo-vos ainda que me communiqueis o resultado dessa verificação. — *Mutatis mutandis* ao governador do Estado do Rio Grande do Norte.

— Ao dr. inspector de Hygiene.—Communico-vos que, nesta data, fôram os funccionarios Francisco do Rego Barros e o bacharel José Nicoláu Tolentino de Carvalho Junior, designados para procederem ao arrolamento de que tratastes em vosso officio n. 839, de 30 de agosto findo, conforme me communicou o dr. director geral da Secretaria da Fazenda, em officio n. 765, de hoje datado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 10 de setembro de 1902

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Auctorizo-vos a mandar pagar a Carlos dos Santos Villaça, a quantia de 440$000, que se acha escripturada, proveniente de concertos feitos nas machinas de desinfecção da Inspectoria de Hygiene, no anno de 1900, correndo a despesa pela verba do art. 2.° § 3.° n. 13 da lei orçamentaria vigente.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 11 de setembro de 1902

Acto:

O governador do Estado, tendo em vista o officio do dr. director geral da Secretaria da Fazenda, de 9 do corrente, sob n. 772, e usando da auctorização constante do art. 1.° n. 1 das Disposições Geraes da lei n. 579, de 28 de junho do corrente anno, resolve abrir um credito extraordinario da importancia de 5:500$000, afim de effectuar o resgate de que trata o referido officio. — Remetteu-se o acto supra em original ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 13 de setembro de 1902

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Attendendo ao que requereu Alberto Gonçalves Ferreira, 3.° official interino dessa repartição, determino que, pela verba do art. 2.° § 3.° n. 1 da lei orçamentaria vigente, seja paga a gratificação a que tem direito o mesmo funccionario, de accôrdo com as informações constantes do vosso officio n. 787, de 1.° do corrente.

GOVERNO MUNICIPAL

LEI N. 344

(Conclusão)

O CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE DECRETA:

ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O ANNO DE 1903

DESPESA

Art. 2.° A despesa da municipalidade do Recife, para o exercicio de 1903 é fixada em 1:219:928$316.

§ Unico. O prefeito é autorizado a despender a quantia de 1:219:928$316, com os serviços designados nas seguintes rubricas:

GABINETE DO PREFEITO

Vencimentos do prefeito	12:000$000

SECRETARIA DO CONCELHO

1. Vencimento do pessoal de accôrdo com a tabella n. 1	47:560$000
2. Serviço eleitoral	8:000$000
3. Expediente	2:000$000
4. Reparos no Paço do Concelho	2:000$000
5. Quebras ao Thesoureiro	1:000$000
	60:560$000

SECRETARIA DA PREFEITURA

1. Vencimentos do pessoal de accôrdo com a tabella n. 2	34:430$000
2. Expediente da Prefeitura	3:000$000
3. Eventuaes Geraes	4:000$000
4. Publicações e impressões	16:000$000
	57:430$000

CONTABILIDADE E RENDAS

1. Vencimentos do, pessoal de accôrdo com a tabella n. 3	143:540$000
2. Para pagamento de juros vencidos de apolices	52:750$000
3. Para pagamento de juros e resgate de apolices no exercicio de 1903	156:000$000
4. Saneamento da cidade, limpeza publica nas freguezias urbanas e suburbanas	225:000$000
5. Arborização e illuminação dos jardins publicos	6:000$000
	583:290$000

INSTRUCÇÃO PUBLICA

1. Vencimentos do pessoal de accôrdo com a tabella n. 4	23 $680$000
2. Expediente de 68 escolas a (600$000), cada uma e de duas (Dionysio Cerqueira e Iputinga) a 240$000	41:280$000
3. Gratificação ao inspector escolar	2:600$000
	275:560$000

OBRAS PUBLICAS

1. Vencimentos do pessoal de accôrdo com a tabella n. 5	15:380$000
2. Concertos dos predios municipaes	2:000$000
3. Concerto da ponte do Cemiterio de Santo Amaro	3:000$000
4. Reparos do calçamento	25:000$000
5 Reparos do Paço da Prefeitura	5:000$000
	50:380$000

CEMITERIOS

1 Vencimentos do pessoal de accôrdo com a tabella n. 6	30:100$000
2. Custeio e conservação	3:000$000
	33:100$000

FORO

1. Vencimentos do pessoal de accôrdo com a tabella n. 7	25:200$000
2. Expediente para as sessões do jury e sala das audiencias	500$000
	25:700$000

FORÇA MUNICIPAL

1. Vencimentos do pessoal de accôrdo com a tabella n. 8	11:48 $000
2. Fardamento e despesa do quartel	2:000$000
	13:480$000

APOSENTADOS E JUBILADOS

1. Importancia total da respectiva folha	83:132$316

OUTRAS DESPESAS

1. Medico vaccinador tendo 3:333$332 de ordenado e 1:666$668 de gratificação	5:000$000
2. Auxilio ao Instituto Archeologico	1:200$000
3. Auxilio ao Lyceu de Artes e Officios	1:200$000
4. Um mestre de campo	600$000
5. Para desapropriação dos predios ns. 99 e 30 á rua de S. Jorge, e 85 á rua dos Guararapes	8:000$000
6. Para desapropriação dos terrenos de que trata a lei n. 102	12:000$000
7. Pagamento ao escrivão do crime, Pedro Pereira da Silva, do seu ordenado do corrente anno	2:400$000
	30:400$000

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 1.°. O prefeito, dentro dos 10 primeiros dias de janeiro publicará a collecta.

(a) A proporção que a collecta fôr sendo publicada, marcar-se-ha ao contribuinte o prazo improrogavel de trinta dias para reclamações, contados da data da publicação.

(b) Dada a entrada da petição no livro da porta, o prefeito resolverá sobre a reclamação, dentro do prazo de trintas dias, mandando proceder ás diligencias necessarias.

(c) Findo o prazo das reclamações e decididas estas pelo prefeito, este ordenará a immediata arrecadação, sem multa, concedendo um prazo de trinta dias para o pagamento a contar da data da publicação do edital, findo o qual concederá mais trinta dias para o pagamento com a multa de 10 %.

(d) Exgottados estes prazos serão os impostos cobrados com mais 10 % de multa, concedendo-se mais, para esse fim, trinta dias, findo os quaes serão remettidas para a cobrança executiva as contas que não tiverem sido pagas.

(e) Os 10 % mais da multa a que se refere a letra (d) são entregues aos cobradores, como paga de seus trabalhos.

Art. 2.° As taxas dos § § 52, 53, 54, 55 e 56 do art. 1.° não serão cobradas quando forem em beneficio de instituições pias, a juizo do prefeito.

Art. 3.° Para fazer effectiva a cobrança dos impostos e multas aos mascates, carros, carroças e carroceiros, poderão os fiscaes apprehender as mercadorias aos primeiros e os vehiculos aos ultimos ou aos seus proprietarios.

Art. 4.° Fica o prefeito autorizado a mandar fazer placas de metal para numeração dos carros e carroças, sendo o typo e a numeração differentes.

Art. 5.° A Secretaria da Prefeitura chamará, por editaes, os interessados dentro do prazo de sessenta dias, a contar da publicação d'aquelles, para virem matricular seus vehiculos e receberem as chapas com a respectiva numeração.

Art. 6.° Os impostos do titulo 6 § 70 do art. 1.° são devidos sem prejuizo de qualquer outro.

Art. 7.° Os fiscaes e guardas de um districto poderão ter completa jurisdicção em outro qualquer para o fim de impôr aos infractores as multas em que incorrerem, recolhendo-as immediatamente ao cofre municipal ou applicar-lhes a penalidade estatuida no codigo de posturas ou em qualquer outra lei municipal.

Art. 8.° Quando qualquer obra, serviço, fabrica, abertura de estabelecimento, funcção de qualquer natureza, sujeitos á licença municipal, estiver se executando sem a respectiva licença, será o proprietario ou responsavel multado em 30$000, e obrigado a não proseguir até que obtenha licença.

Art. 9.° Nos casos omissos, em que não esteja estipulada a multa por infracção das posturas, ou qualquer outra disposição de lei municipal, será ella de cinco a trinta mil réis, confórme a natureza da infracção a juizo do prefeito.

Art. 10. Das dividas arrecadadas executivamente terá o juiz uma gratificação de 4 % e o escrivão que servir no feito 2 %.

Art. 11. Os fiscaes e guardas fiscaes serão a juizo do prefeito revezados em seus districtos.

Art. 12. Os impostos de limpeza publica e porta aberta só poderão ser cobrados ou recebidos semestralmente.

Art. 13. Nos conhecimentos de licenças não será exigido sello estadual ou federal.

Art. 14. Os cargos que forem vagando não serão preenchidos, salvo os de profissionaes, podendo o prefeito fazer as remoções que julgar necessarias para melhor organização dos serviços.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões do Concelho Municipal do Recife, 27 de Dezembro de 1902.

Pedro Ozorio de Cerqueira,
PRESIDENTE.

Miguel de Abreu Macêdo,
2.° SECRETARIO, SERVINDO DE 1.°

Henrique Bernardes de Oliveira,
SERVINDO DE 2.° SECRETARIO.

Publique-se, 31 de Dezembro de 1902.

(Assignado) *Manoel dos Santos Moreira,*
PREFEITO.

TABELLA N. 1

	CARGOS	Ordenado	Gratificação	Total	Somma
1	Official-maior	3:000$000	1:500$000	4:500$000	4:500$000
2	1.os officiaes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	7:200$000
2	2.os officiaes	2:000$000	1:000$000	3:000$000	6:000$000
2	3.os officiaes	1:800$000	900$000	2:700$000	5:400$000
1	Archivista	2:533$666	1:266$334	3:800$000	3:800$000
1	Thesoureiro	4:666$666	2:333$334	7:000$000	7:000$000
1	Fiel	2:666$666	1:333$334	4:000$000	4:000$000
1	Porteiro	1:400$000	700$000	2:100$000	2:100$000
2	Continuos	1:000$000	500$000	1:500$000	3:000$000
2	Carteiros	800$000	400$000	1:200$000	2:400$000
2	Serventes	....	1:080$000	1:080$000	2:160$000
					47:560$000

TABELLA N. 2

1	Secretario	3:600$000	1:400$000	5:000$000	5:000$000
1	1.° escripturario	2:400$000	1:200$000	3:600$000	3:600$000
2	2.os ditos	2:000$000	1:000$000	3:000$000	6:000$000
1	Archivista	2:400$000	1:200$000	3:600$000	3:600$000
1	Amanuense	1:600$000	800$000	2:400$000	2:400$000
1	Porteiro	1:600$000	800$000	2:400$000	2:400$000
1	Continuo	900$000	450$000	1:350$000	1:350$000
1	Carteiro	800$000	400$000	1:200$000	1:200$000
1	Servente	1:080$000		1:080$000	1:080$000
2	Amanuenses (addidos)	1:600$000	800$000	2:400$000	4:800$000
1	Ajudante do porteiro (addido)	1:200$000	600$000	1:800$000	1:800$000
1	Guarda da vaccina (addido)	800$000	400$000	1:200$000	1:200$000
					34:430$000

TABELLA N. 3

1	Director	3:600$000	1:400$000	5:000$000	5:000$000
2	Sub-directores	3:000$000	1:500$000	4:500$000	9:000$000
1	1.° escripturario	2:400$000	1:200$000	3:600$000	3:600$000
2	2.os ditos	2:000$000	1:000$000	3:000$000	6:000$000
2	Amanuenses	1:600$000	800$000	2:400$000	4:800$000
6	Lançadores	2:400$000	1:200$000	3:600$000	21:600$000
1	Inspector de aferição	2:000$000	1:000$000	3:000$000	3:000$000
2	Aferidores	1:600$000	800$000	2:400$000	4:800$000
6	Fiscaes urbanos	1:600$000	800$000	2:400$000	14:400$000
8	Ditos suburbanos	1:200$000	600$000	1:800$000	14:400$000
40	Guardas fiscaes	800$000	400$000	1:200$000	48:000$000
1	Arrecadador do cemiterio	2:000$000	1:000$000	3:000$000	3:000$000
2	Continuos	900$000	450$000	1:350$000	2:700$000
3	Serventes	....	1:080$000	1:080$000	3:240$000
					143:540$000

TABELLA N. 4

1	Inspector geral	3:600$000	1:400$000	5:000$000	5:000$000
1	1.° escripturario	2:400$000	1:200$000	3:600$000	3:600$000
1	1.° dito (archivista)	2:400$000	1:200$000	3:600$000	3:600$000
1	Amanuense	1:600$000	800$000	2:400$000	2:400$000
1	Servente	....	1:080$000	1:080$000	1:080$000
70	Professores em exercicio	1:600$000	800$000	2:400$000	168:000$000
26	Ditos em disponibilidade	1:600$000	....	1:600$000	41:600$000
					225:280$000

TABELLA N. 5

1	Director	3:600$000	1:400$000	5:000$000	5:000$000
1	2.° official	2:000$000	1:000$000	3:000$000	3:000$000
1	Desenhista	1:600$000	800$000	2:400$000	2:400$000
1	Ajudante de desenhista	1:000$000	500$000	1:500$000	1:500$000
1	Amanuense	1:600$000	800$000	2:400$000	2:400$000
1	Servente	....	1:080$000	1:080$000	1:080$000
					15:380$000

TABELLA N. 6

1	Administrador	2:666$666	1:333$334	4:000$000	4:000$000
1	Escrivão	1:600$000	800$000	2:400$000	2:400$000
1	Fiscal de enterramentos	1:600$000	800$000	2:400$000	2:400$000
1	Porteiro	1:400$000	700$000	2:100$000	2:100$000
2	Pedreiros	....	1:800$000	1:800$000	3:600$000
1	Jardineiro	....	1:800$000	1:800$000	1:800$000
4	Coveiros	....	1:080$000	1:080$000	4:320$000
1	Administrador (Varzea)	1:000$000	500$000	1:500$000	1:500$000
1	Administrador (Arrayal)	1:000$000	500$000	1:500$000	1:500$000
9	Serventes	....	720$000	720$000	6:480$000
					30:100$000

TABELLA N. 7

2	Juizes de districto expediente	2:400$000	1:200$000	3:600$000	7:200$000
1	Procurador e advogado	3:000$000	1:500$000	4:500$000	4:500$000
1	Advogado dos presos pobres	1:600$000	800$000	2:400$000	2:400$000
2	Escrivães do jury	1:600$000	800$000	2:400$000	4:800$000
1	dito do crime	1:600$000	800$000	2:400$000	2:400$000
1	Solicitador da Municipalidade e dos feitos municipaes	1:600$000	800$000	2:400$000	2:400$000
1	Solicitador dos presos pobres (addidos)	1:000$000	500$000	1:500$000	1:500$000
					25:200$000

TABELLA N. 8

1	Sargento	800$000	400$000	1:200$000	1:200$000
2	Cabos	....	900$000	900$000	1:800$000
12	Praças	....	648$000	648$000	7:776$000
1	Tenente em disponibilidade	....	....	....	2:000$000
					12:776$000

MUNICIPIO DE OLINDA

LEI N. 155

(Continuação)

O CONCELHO MUNICIPAL DE OLINDA DECRETA:

TABELLA III

EDIFICAÇÃO E CONSTRUCÇÃO

1.° Licença para edificação inclusive o imposto de arruamente por metro quadrado de area occupada pelo primeiro pavimento, no perimento da cidade 300 réis e pelos pavimentos que accrescerem cobrados da mesma forma, 150 réis.

2.° Licença para o mesmo fim fóra da cidade por metro quadrado da area occupada pelo primeiro pavimento 100 réis e pelos pavimentos que accrescerem cobrados da mesma forma, 40 réis.

3.° Sendo a casa de taipa em logar permittido pela municipalidade, 60 réis.

4.° Pela cordeação de cada metro corrente o cordeador perceberá, se for a casa de pedra e cal, 400 réis e se for de taipa, 200 réis.

5.° Se a cordeação for feita fóra da cidade o cordeador terá tambem direito á conducção paga pelo proprietario.

6.° Licença para substituição de traves ou para fazer ou concertar cornija ou parapeito, canalisar as aguas e fazer rebocos no interior do predio, 5$000.

7.° Licença para remover ou collocar soleiras, bandeiras, vergas ou portadas por vão, 3$000.

8.° Licença para armar andaimes dentro da cidade, 4$000 e fóra, 3$000.

9.° Licença para rasgar ou tapar portas ou janellas no interior do predio de cada vão, 3$000.

10. Licença para emendar ou concertar varandas, 4$000.

11. Licença para collocar portão, 5$000.

12. Licença para assentar ou desmontar machinismo, apparelhos de fabricas etc, 30$000.

13. Licença para limpar a frente de qualquer predio, sendo terreo, 4$000 e sendo sobrado cobrar-se-á, 6$000.

14. Licença para embandeiramento salvo se for para festividade religiosa ou nacional, 4$000.

15. Licença para collocar gradeamento sobre muro, por metro corrente, 200 réis.

16. Pela cordeação de cada metro de muro á construir, 300 réis

17. Licença para fazer ou desmanchar qualquer obra não prevista nos numeros anteriores, 10$000.

18. Licença para collocação de materiaes na rua durante o tempo da obra, sem embaraçar o transito, 10$000.

19. Licença para escavação nas ruas ou praças da cidade para canalização, concerto de encanamento etc., excepto nos casos dos §§ 79 e 80 do orçamento, 3$000.

20. Pela cordeação de cada metro de calçada ou de muro á reconstruir, 300 réis.

21. Pelas licenças para construir ou concertar calçadas ou muro se cobrará, excepto a cordeação de que trata o numero anterior, 2$000.

22. Licença para fazer ou concertar cerca nos logares permittidos pela municipalidade, por metro corrente, 150 réis.

23. Licenças para construir latrina com sumidouro etc., de accôrdo com as exigencias da Prefeitura, 7$000.

24. Licença para qualquer concerto não previsto nos numeros anteriores, 6$000.

25. As licenças concedidas para edificação, construcção, demolição e concerto só terão valor no exercicio em que fôrem concedidas e caducarão se as obras não fôrem iniciadas dentro do prazo de 30 dias, contados da data do pagamento dos devidos emolumentos.

26. Revalidação de exercicio anterior, 3$000.

TABELLA IV

CEMITERIO PUBLICO

1.° Por espaço no cemiterio sobre catacumbas da municipalidade para deposito de uma ossada á perpetuidade, tendo um metro de comprimento no maximo, 25$000.

2.° De deposito em catacumba da municipalidade, findo o prazo da inhumação, por um anno, 35$000.

3.° De cada terreno á perpetuidade para jazigos ou mausoléos, por metro quadrado, 35$000.

4.° Pelo aluguel de cada catacumba da municipalidade, sendo grande, 35$000 e pequeno, 18$000.

5.° Por sepultura reservada ou commum, 3$000.

6.° Pelo encerramento de tumulos á perpetuidade, mausoléo ou carneiro, 10$000.

7.° Pelo encerramento de catacumbas de irmandade, confraria ou ordem, 8$000.

8.° Pelo encerramento de cada catacumba de confraria ou ordem no cemiterio da egreja de S. Francisco ou da Sé, 20$000.

9.° Pelo encerramento de cada catacumba da municipalide, 5$000.

10. Por metro quadrado de area em que se houver de edificar no cemiterio catacumbas ou jazigos de corporações, as quaes devem ser construidos de accôrdo com o typo que for adoptado, 7$000.

11. Pela collocação de pedra em catacumbas ou mausoléos, 2$000.

12. Para fazer canteiro para jardim em frente ás catacumbas ou jazigos, 20$000.

13. Pela retirada de cada ossada ou restos mortaes encertrados quer em mausoléos ou carneiros, quer em catacumbas da municipalidade, irmandade, confraria ou ordem, 6$000.

TABELLA V

AFERIÇÃO E REVISAO

1.° Por medida usada pelos canoeiros e barcaceiros para venda de cal, sal, farinha e outras mercadorias, 1$500.

2.° Por ancoras empregadas na venda ou conducção de liquido de qualquer qualidade, livre de revisão, 2$000.

3.° Por barril de quinto idem, 2$200.

4.° Por barril de quarto idem, 2$500.

5.° For barril de terço idem, 3$000.

6.° Por pipa idem, 3$500.

7.° Por aferição de metro, 18$000.

8.° Pela collecção de pesos de 5 grammas até 10 kilos, 4$500.

9.° Pela collecção de pesos de 50 grammas até cinco kilos, 3$500.

10. Por collecção de pezos usados nas pharmacias, 3$500.

11. Pelos pesos avulsos, 500 réis.

12. Por balança de força até 5 kilos, 2$500.

13. Por balança de força até 15 kilos, 4$000.

14. Por balança de força superior á 15 kilogrammas 5$500,

15. Por balança romana ou decimal com peso de 500 kilogrammas, 10$000.

16. Por balança idem, idem, que accederem de 500 kilogrammas, 12$000.

17. Por collecção de 10 medidas para seccos de 1 decilitro até 5 litros, 5$000.

18. Por collecção de medidas de um decilitro á cinco litros, 3$500.

19. Por collecção de seis medidas de um decilitro até duplo litro, 3$000.

20. Por collecção de quatro medidas de um decilitro até meio litro, 2$500.

21. Por medida de maior capacidade, 600 réis

22. Por medida avulsa até duplo litro, 500 réis.

23. Pela revisão de todos as vasilhas, pesos, balanças e medidas cobrar-se-á metade das taxas acima estipuladas.

(Continúa)

MUNICIPIO DE QUIPAPÁ

LEI N. 52

O Concelho Municipal de Quipapá, decreta:

Artigo 1.° A receita do municipio de Quipapá, para o exercicio de 1 de janeiro á 31 de dezembro de 1903, é orçada em.... 19:000$000 que deverá ser arrecadada, segundo o que dispõem os paragraphos seguintes:

§ 1.° Subsidios de gados.

N. 1. 5$000 por cada rez abatida para o consumo publico.

N. 2. 2$000 por suino idem, idem.

N. 3. 500 réis por cabeça de ovelhum e cabrum.

§ 2.° Dizimo de gado vaccum, cavallar, muar, ovelhum e cabrum.

§ 3.° Decima urbana.

§ 4.° 2$000 por cada predio sujeito ao imposto de decima urbana para ser applicado na limpesa publica, cobrado conjunctamente com a decima.

§ 5.° Imposto de portas abertas que incidirá sobre os seguintes estabelecimentos:

N. 1. 50$000 por casa de fazendas, seccos e molhados.

N. 2. 40$000 por casa de molhados, seccos, miudezas e ferragens.

N. 3. 30$000 por casa de seccos e molhados.

N. 4. 30$000 por fabrica de fogos artificiaes, olaria, padaria, pharmacia, photographia, refinação, distillação, restilação, caldeiraria, armazens de materiaes para construcção de obras, bilhar e deposito de aguardente.

N. 5. 10$000 por quitanda ou kiosque.

§ 6.° 10$000 para vender obras de folhas de flandres e de cobre.

§ 7.° 5$000 para expôr á venda instrumentos perfurantes precedendo licença da autoridade competente.

§ 8.° 10$000 para vender quadros e estampas.

§ 9.° 15$000 para vender polvora ou outras materias inflamaveis, só podendo ser vendidas em casas apropriadas fóra do perimetro da cidade e povoados do municipio.

§ 10. 15$000 por hotel.

§ 11. 30$000 por açougues, sendo metade da taxa nos povoados.

§ 12. 40$000 por machina de descaroçar algodão movida a agua ou a vapor.

§ 13. 20$000 para armar circo ou pavilhão.

§ 14. 10$000 por qualquer espectaculo publico.

§ 15. 30$000 por mascate de fazendas, ficando isentos do imposto os negociantes que já tiverem pago o imposto do n. 1 do § 5.°, só tendo direito a um banco em cada feira.

§ 16. 15$000 por mascate de miudezas, ficando isentos os que já tiverem pago o imposto do n. 2 § 5.°, só tendo direito a um banco em cada feira.

§ 17. 20$000 por cocheira.

§ 18. 10$000 por carroça de transporte de mercadorias.

§ 19. 20$000 por fabrica de louça de barro ou outra qualquer não especificada.

§ 20. 20$000 por officina de marceneria.

§ 21. 10$000 por alfaiataria, sapataria ou outra qualquer não especificada.

§ 22. 40$000 por comprador de assucar, cereoes, algodão, sendo a taxa descriminada para qualquer destes productos.

§ 23. 30$000 por comprador de couros de gado vaccum e courinhos ou pelles de cabra e ovelhas.

§ 24. 20$000 por comprador de mamona.

§ 25. 10$000 por jogos não prohibidos.

§ 26. 15$000 para vender madeiras.

§ 27. 10$000 para vender fogos artificiaes fóra das fabricas.

§ 28. 30$000 por transmissão de casa de negocio.

§ 29. Imposto de generos expostos e vendidos nas feiras.

N. 1. 600 réis por carga de rapadura.

N. 2. 600 réis por carga de feijão.

N. 3. 400 réis por carga de cereal pagando metade da taxa um costal ou pequeno volume.

N. 4. 1$000 por carga de carne do sertão, linguiça, toucinho, carne de porco, peixe, côco, queijos, chocalhos, cassuaes, redes, calçados, gallinhas, esteiras de junco e aguardente.

N. 5. 500 réis por carga de fumo, xarque, bacalhau, louça de barro, sal, cordas, esteiras de pery-pery, vassouras, caldo de canna, fructas e outros productos.

N. 6. 1$000 por carga de taboas, sola, sellins e outros artefactos de couro.

N. 7. 300 réis para vender fressuras e para vender comidas.

N. 8. 300 réis por bancos ou toldas armados nas feiras,

N. 9. 500 réis por cabeça de suino, ovelhum e cabrum, que forem vendidos vivos nas feiras.

N. 10. 4$000 para armar barracas ou botequins em tempo de festas.

§ 30. Edificação.

N. 1. 15$000 para edificar sobrados.

N. 2. 6 000 para edificar casas.

N. 3. 3$000 para edificar muros, calçadas ou fazer qualquer concerto.

§ 31. Aferição e revisão de pesos e medidas sendo metade da taxa na revisão,

N. 1. 200 réis por medida avulsa para liquidos e seccos.

N. 2. 200 réis por cada peso de mais de um kilo e 100 réis os de menos.

N. 3. 2$000 por metro.

N. 4. 2$000 por terno de medidas de capacidade para liquidos e seccos.

N. 5. 4$000 por balança que supportar até 20 kilos e d'ahi para cima 6$000.

N. 6. 10$000 por balança decimal e 15$000 por dita centesimal.

§ 32. Rendimento dos curraes de recolher animaes.

§ 33. Rendimento do açougue do Municipio.

§ 34. Multas por infracção de posturas e mais leis em vigor.

§ 35. Emolumentos Municipaes cobrados de accôrdo com a lei n. 30 de 11 de Março de 1899.

§ 36. 2 % sobre o valor de qualquer contracto com o Municipio.

§ 37. 10 % de multa pela indevida retenção ou mora de rendas Municipaes.

§ 38. Receita eventual.

§ 39. Divida activa.

Art. 2.° A despesa do Municipio de Quipapá, para o exercicio de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1903, é fixada em 18:609$000, segundo o que dispõem os paragraphos seguintes:

§ 1.° Ordenado do Prefeito	1:800$000
§ 2.° Ordenado do Official Archivista que servirá como Secretario do Prefeito	600$000
§ 3.° Ordenado dos professores de Barra de Jangada e S. Benedicto, tendo cada um 750$000	1:500$000
§ 4.° Ordenado dos professores de Jurema, Queimadas e Pau-Ferro, tendo cada um 600$000	1:800$000
§ 5.° Ordenado do thesoureiro	700$000
§ 6.° Ordenado do juiz do 1.° districto	700$000
§ 7.° Ordenado dos juizes do 2.°, 3.°, 4.°, 5.° e 6.° districtos, sendo cada um 300$000	1:500$000
§ 8.° Ordenado do advogado do Concelho	500$000
§ 9.° Ordenado do fiscal da cidade	240$000
§ 10. Ordenado do commandante do destacamento	600$000
§ 11. 6 praças a 1$100 diarios descontando-se duzentos réis para fardamento	2:409$000
§ 12. Ordenado do escrivão do Jury	300$000
§ 13. Ordenado do escrivão do juiz do 1.° districto, que servirá tambem perante o delegado e subdelegado de policia	300$000
§ 14. Ordenado do porteiro	120$000
§ 15. Illuminação publica	1:000$000
§ 16. Jury, qualificação, impressão, assignatura de jornal e expediente	500$000
§ 17. Limpesa das ruas da cidade	240$000
§ 18. Obras Municipaes	1:000$000
§ 19. 10 % para cada agente arrecadador sobre o que arrecadarem.	
§ 20. Divida passiva	2:800$000

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 1.° A arrecadação dos impostos de lançamentos, será feita em uma só prestação no 1.° trimestre do exercicio, e as demais á bocca do cofre, podendo, porém, toda a arrecadação ser feita mediante arrematação a juizo do Prefeito.

§ 1.° O thesoureiro fará affixar editaes, convidando os contribuintes e devedores a realizarem o pagamento de seus debitos no prazo de trinta dias.

§ 2.° Findo o prazo de que trata o paragrapho antecedente o thesoureiro extrahirá o certificado dos debitos e remettel-os-á ao advogado do Municipio, para este proceder a cobrança executivamente.

§ 3.° As casas de negocio ou outra qualquer industria e profissão que se abrirem dentro do 2.° semestre do exercicio pagarão a taxa relativa a um semestre.

Art. 2.° Fica o Prefeito autorizado a abrir os creditos necessarios quer supplementares quer extraordinarios.

Art. 3.° Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões do Concelho Municipal de Quipapá, em 25 de Novembro de 1902.

Epaminondas F. Santos,
PRESIDENTE.

João Pereira da Costa,
1.° SECRETARIO.

José Vicente da Silva Valença,
2.° SECRETARIO.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Quipapá, 29 de Novembro de 1902.

Antonio Bertholdo Galvão,
PREFEITO.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

MOVEIS E OBJECTOS DOMESTICOS

Liquidação verdadeira da CASA SUI-GENERIS

(3 DIAS)

Quatro camas francezas, 6 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá de pão carga, 1 dito de jacarandá, 3 marquezas de amarello, 1 marquezão para solteiro, 1 cadeira americana, para escriptorio, 1 dita de junco com rosca, 3 quartinheiras de columna, cabides de parede americanos, 2 cadeiras de braço de junco. 2 mesas quadradas tampo de pedra 2 bidets, 1 lavatorio tampo de pedra, 1 dito toilette de junco, 6 cadeiras de jacarandá encosto de palha, 1 dita de carvalho, candieiros, jarros, bacios novos, 1 filtro com banca, bancas com 1 e 2 gavetas, mesas de cozinha, 1 dita para alfaiate e thesouras, armações para espreguiçadeiras, 1 pratileira de cosinha, lavatorios de ferro, 1 banco para marceneiro e caixa de ferramentas completa inclusive ferros para torneiros, 1 cadeira de cipó forrada de panno, 1 registro para gaz, 1 lustre fino 3 bicos quasi novo, etageres, 1 filtro de pedra, 3 tapetes para cama e muitos outros objectos que se vendem por todo o preço durante 3 dias, tempo necessario para a definitiva liquidação da CASA SUI-GENERIS no Cães da Regeneração n. 68, uma bandeira de flandres.

Commendador Frederico Alves Pereira Pinto

2.° ANNIVERSARIO

A viuva, filhos e parentes, mandam celebrar missas por alma de seu inolvidavel e prezado esposo, pai, cunhado, sobrinho e primo **commendador Frederico Alves Pereira Pinto**, na proxima segunda-feira, 5 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na veneravel ordem terceira de S. Francisco, em commemoração ao 2.° anniversario de seu fallecimento.

Para assistirem esse piedoso acto de verdadeira religião e caridade christã, convidam a todos os seus parentes e amigos e aos do saudoso extincto, antecipando sinceros agradecimentos, aos que se dignarem de comparecer.

FOLHINHA DE PORTA

PARA 1903

VENDE-SE A 200 rs.

NO "DIARIO DE PERNAMBUCO"

UBERABA. UM JUIZ AGRADECIDO.

O sr. Joaquim de Araujo Vaz e Mello, digno juiz de paz em Uberaba, diz que, tendo-lhe apparecido em ambas as orelhas **darthros humidos**, o que muito o incommodava, resolveu usar o **Licor depurativo e anti-rheumatico de Tayuyá** de S. João da Barra, de Oliveira, Filho & Baptista, e com dois vidros curou-se completamente de tão aborrecida molestia.

No Rio de Janeiro: OLIVEIRA JUNIOR & C., Cattete 231— ARAUJO FREITAS & C., Ourives 114.

Em Pernambuco: em todas as pharmacias e drogarias.

DOR DE DENTE

O alferes Floduardo Pereira da Silveira, do 23.° batalhão de infanteria do exercito, actualmente no collegio militar, attesta que, fazendo uso do especifico **Odontalgico Oliveira Junior** (instantaneo) para *dôr de dente*, foi plena e satisfactoriamente provada a efficacia do remedio acima.

Capital Federal, 9 de novembro de 1899.

FLODUARDO PEREIRA DA SILVEIRA (*alferes*).

No Rio de Janeiro: OLIVEIRA JUNIOR & C., Cattete 231—ARAUJO FREITAS & C., Ourives 114.

Em Pernambuco: em todas as pharmacias e drogarias.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Santa Fé, para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos, recebendo:

Impressos, até 10 horas do dia.

Objectos para registrar, até 9 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 10 horas do dia.

Idem idem com porte duplo, até 10 1/2 horas do dia.

Oravia, para a Europa, recebendo:

Impressos, até 7 horas do dia.

Objectos para registrar, até 7 horas do dia.

Cartas para o exterior da Republica, até 8 horas do dia.

CHRISTMAS CARDS

A prettes choice collection, at moderate prices at Rosa dos Alpes.

N. 32, rua Barão da Victoria (Nova).

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

De Jaraguá, para d. Julia Magalhães Bastos, Quinta Isabel (Caxangá).

De Limoeiro, para Arthur Vieira, Associação Commercial.

Linhas bôas.

FALLENCIA

Aos credores do negociante Manoel de Senna

Tendo sido nomeado syndico provisorio desta fallencia, aviso aos credores da mesma para apresentarem seus titulos de credito na forma do art. 42 da lei n. 859 de 16 de agosto de 1902.

Recife, 2 de janeiro de 1903.

O SYNDICO,
Corbiniano d'Aquino Fonseca Filho.
Rua do Barão do Triumpho n. 4.

AVISO

Amorim Silva & C. avisam ao commercio desta praça terem transferido seu escriptorio para a rua do Commercio n. 42, 1.° andar, entrada pela rua do Torres.

Nós abaixo assignados declaramos ao commercio que nesta data vendemos ao sr. Camillo Cordeiro das Chagas o nosso estabelecimento denominado Refinaria Pernambucana, sito á rua da Imperatriz n. 46, livre e desembaraçado de qualquer onus; quem for prejudicado que se apresente no prazo de tres dias a contar desta data.

Recife, 4 de janeiro de 1903.

Francisco G. Barros Almeida.
Henrique F. de Barros Almeida.

Eu abaixo assignado declaro ao commercio que nesta data comprei aos srs. Almeida & Irmão o seu estabelecimento denominado Refinaria Pernambucana, sito á rua da Imperatriz n. 45, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Recife, 4 de janeiro de 1903.

Camillo Carolino das Chagas.

Companhia Industrial Pernambucana

Os possuidores de debentures da 2.ª serie são convidados a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez, á rua do Commercio n. 6, 1.° andar.

Recife, 1 de janeiro de 1903.

BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO

São convidados os srs. possuidores de lettras hypothecarias emittidas por este banco a virem receber os juros do semestre findo.

Os coupons serão destacados no acto do pagamento.

Recife, 37 de dezembro de 1902.

Pelo Banco Emissor de Pernambuco,
Jesuino Alves Fernandes.

ANNUNCIOS

COMPRA-SE

por bom preço barris vazios, na rua do Brum n. 16, fabrica.

Professor de linguas

S. Magalhães, com pratica nos collegios de Nova-York, lecciona inglez, francez e italiano, pelo systema mais facil e moderno.

RUA LARGA DO ROSARIO N. 36
1.° ANDAR

Telhas de zinco

Vende-se grande quantidade de telhas de zinco, e madeira propria para estabulo, a tratar na Estrada de João de Barros n. 24.

AOS CALVOS

O **Tonico Caspecida** de A. DE SOUZA, tem obtido grande triumpho na cura da *CALVICE* precoce, por que exerce acção directa sobre o bulbo piloso, extinguindo as caspas, impingens e todas as affecções do couro cabelludo.

A' venda nas principaes lojas de miudezas e n'a A Camelia

RUA DO CABUGA' N. 2 C

Sem Rival no Mundo.

O medicamento que mais fama tem alcançado no mundo é a Emulsão de Scott. Não ha paiz civilizado onde não se pronuncie seu nome com respeito, e essa reputação bem adquirida não é filha de casualidade, senão consequencia legitima dos bons resultados que tem produzido a medicina nas enfermidades do peito e da garganta, nos escrofulosos e debilitados. A associação do Oleo de Figado de Bacalhao com os hypophosphitos de soda e cal, como se encontram na

Emulsão de Scott

é uma combinação feliz que proporciona os materiaes para reparar os tecidos e o sangue. A infancia é a idade que mais beneficios obtem da Emulsão de Scott. Por seu bom sabor é tolerada pelo paladar mais delicado. Assim como as arvores necessitam para crescer e desenvolver-se bôa terra, estrume e regadura; assim tambem as creanças requerem o uso da Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhao com hypophosphitos de cal e soda, que representa para ellas força, saude e alegria.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York.
A' venda nas Drogarias e Pharmacias.

Casacas e clacks

Casa especial

ALFAIATARIA RODRIGUES

Rua Barão da Victoria n. 48 A
ESQUINA DA DE SANTO AMARO

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).

ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO
OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43
ARMAZEM DE MOVEIS

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

TODO O MUNDO

está interessado e deve conhecer a ultima MARAVILHA. A SERINGA de JORRO DE REDOMOINHO para uso vaginal. Injecta e absorve. A melhor, mais segura e commoda.

Lava instantaneamente. ¡Não acceiteis qualquer outra! Si o boticario não as tem, fazei com que elle as peça a

LANMAN & KEMP, NEW YORK. Unicos Agentes

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas e utencilios** para qualquer **fabrica, usina** ou **officina**, e especialmente

Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;

Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;

Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 52

INSTITUTO AYRES GAMA

Grande estabelecimento de instrucção fundado e dirigido pelo

BACHAREL ALFREDO DE ALBUQUERQUE GAMA

RUA DO HOSPICIO N. 10

Reabre suas aulas no dia 10 de Janeiro continuando a manter os seguintes cursos:

Primario—de accôrdo com os methodos mais modernos e intuitivos, sendo o ensino de leitura rigorosamente feito pelo methodo JOÃO DE DEUS.

Secundario—comprehendendo todas as materias exigidas pelos programmas officiaes para as matriculas em qualquer dos cursos de ensino superior da Republica.

Commercial—estudo pratico de linguas, escripturação mercantil, correspondencia epistolar, tendo-se em vista o ensino mais pratico possivel de todas as materias necessarias aos que se propoem á vida commercial.

Continúa a acceitar alumnos **internos, semi-internos** e **externos**, dispondo de um corpo docente de reconhecida competencia.

VASTAS ACCOMMODAÇÕES, ASSEIO E HYGIENE

Para os alumnos que teem de prestar exames no Gymnasio em Janeiro, as aulas abrir-se-ão no dia 2 do referido mez

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD y Cia Perfumistas

PARIS — 8, Rue Vivienne, 8 — PARIS

A Agua de Kananga é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle e a que mais branquea a cutis, perfumando-a delicatamente.

Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico perfume para o lenço.

Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos, que abrilhanta, faz crescer e impede de cair.

Sabonête de Kananga, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.

Pós de Kananga, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate e a preservão de sardas.

Depósito nas principães Perfumarias

MASSA DE TOMATES

Analysada e approvada pela meretissima Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará e Bahi

Pedimos aos senhores consumidores de massa de tomates darem a preferencia á de nosso fabrico por ser genero puro, não contendo corante algum, e somente o sal necessario para a sua conservação.

Uma vez comprando da nossa massa de tomates temos plena certeza de a preferirem a outra qualquer.

PASSO & C.
DEPOSITO
TRAVESSA DA MADRE DEUS N. 16

Bazar domestico

Completo sortimento de:
Ferragens e cutilarias,
Louça de agath,
Machinas de costura.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ
CIMENTO PORTLAND

Especialidade em candieiros belgas e armamentos
CARNEIRO DE SOUZA & C
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

IMPORTANTE LOTERIA DA BAHIA

10.000:000 RS.

SEXTA-FEIRA, 9 DO CORRENTE
EM QUINTOS DE 200 RS.

Continuando as extracções todas as sextas-feiras com varios planos.

Os bilhetes acham-se á venda em todas as casas loterias e na agencia *A FORTUNA*, praça da Independencia n. 32 a 38—J. CASTRO.

CASPA,

Queda do cabello e calvicie E TODAS AS MOLESTIAS DO **Couro cabelludo**

curam-se com a ESAULINA OLIVEIRA JUNIOR.—Oliveira Junior & C., rua do Cattete, 231 — Rio de Janeiro.—Araujo Freitas & C., rua Ourives, 114.

Em Pernambuco: em todas as pharmacias e drogarias.

MERCURIO

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
CAPITAL 2.000:000$000

Deposito no Thesouro Federal.......................... 200:000$000

Autorisada a funccionar por carta patente, inscripta na Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos, de accôrdo com o decreto n. 4.270, de 10 de dezembro de 1901.

Incorporada pela Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro

Funccionando no Palacete da mesma Associação á rua Gonçalves Dias n. 40

AGENTES EM PERNAMBUCO
NOGUEIRA & PINTO
Rua do Commercio n. 34

MANTEIGA BRETEL FRÈRES

A MELHOR DO MUNDO

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C successores de João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus ns. 21 e 23
RECIFE

PAPEL E TINTA DE IMPRESSAO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 28

MOLESTIAS DO PEITO

Tosses—Catarrho—Rouquidão—Defluxo
Irritações da garganta e peito
Bronchite—Asthma—Coqueluche, etc.

COMBATE-SE COM O USO DO

XAROPE DE GRINDELIA ROBUSTA COMPOSTO

Do pharmaceutico OLIVEIRA JUNIOR

PREÇO DE CADA VIDRO 2$500

Preparação ecommendavel pelos seus excellentes e brilhantes effeitos no catarrho agudo ou chronico das vias aereas.

Este remedio é precioso por mais de uma vantagem, pois além de extinguir a fonte de secreção mucosa das affecções broncho-pulmonares, tem a apreciavel propriedade de acalmar a excitação nervosa, que nestes casos se manifesta ordinariamente sob a forma de tosse impertinente, incommoda e, ás vezes, convulsa.

TOSSE IMPERTINENTE E ABORRECIDA

O exm. sr. coronel José Domingues Mendes, morador á rua do Cattete n. 184 (Hotel Victoria), curou-se de uma **tosse impertinente e aborrecida**, que muito o incommodava, principalmente á noite, com o **Xarope de Grindelia**, do pharmaceutico Oliveira Junior.

O PEQUENO RENÉ

de 18 mezes de idade, filho de mme. Mathieu, (rue Montcabrier 16 — Toulouse — France), curou-se em dous dias de *tosse frequente acompanhada de respiração difficil e falta de somno*, com o XAROPE DE GRINDELIA ROBUSTA COMPOSTO, DE OLIVEIRA JUNIOR.

ASTHMA

O sr. José Miguel de Carvalho, morador á praia do Flamengo 68, curou-se com o **Xarope de Grindelia**, do pharmaceutico Oliveira Junior, de fortes accessos de asthma.

TOSSE CONTINUA — NÃO PODIA DORMIR

Illm. sr. pharmaceutico Oliveira Junior.

Pariz, 15 de setembro de 1900.

Para bem dos que soffrem e para manifestar-lhe minha gratidão, venho dizer-lhe que, soffrendo ha **nove mezes de dores no peito e nas costas e tosse continua**, sobretudo á noite, que tirava-me o somno, resolvi tomar o seu **Xarope de Grindelia Robusta**, com o qual curei-me radicalmente.

Receba minhas saudações.—*Maria Bozoul*, rue de l'Arc de Triomphen. 11 Pariz.

DOUS MEZES DE SOFFRIMENTO!!!

ALLIVIO EM 12 HORAS!!! *Pelo xarope de Grindelia Robusta, do pharmaceutico Oliveira Junior.*

A exm.ª esposa do sr. Alfredo Esteves, digno empregado do Banco da Lavoura e Commercio, depois de usar, durante dous mezes e sem resultado algum, xaropes, poções, revulsivos, etc., para debellar uma terrivel bronchite e tosse que lhe tiravam o somno, recorreu ao *xarope de Grindelia Robusta*, composto pelo pharmaceutico Oliveira Junior, cujo resultado benefico não se fez esperar, pois logo com a terceira colher desse prodigioso xarope a doente conciliou o somno, achando-se hoje quasi livre de tão terrivel molestia.

TOSSE PERTINAZ

Amigo sr. pharmaceutico Oliveira Junior. — Tendo sido acommettido de um catarrho nas vias aereas, acompanhado de tosse pertinaz, principalmente á noite, que privava-me de conciliar o somno, recorri ao vosso precioso *Xarope de Grindelia Robusta Composto*, delle tirando os melhores resultados, pois em tres dias a tosse dissipou-se, diminuindo de um modo sensivel a secreção bronchica.

Não é a primeira vez que recorro a esse vosso preparado, tendo já empregado em outras occasiões, quando meus filhos foram acommettidos de bronchites e sempre com resultado satisfactorio, pois em poucos dias os vi inteiramente restabelecidos.

O vosso xarope é incontestavelmente um bom preparado devendo ser de preferencia empregado no catarrho agudo ou chronico das vias aereas, porque, alem de acalmar a excitação nervosa dos bronchios, muito diminue a sua secreção e facilita a expectoração.

Capital Federal, 27 de fevereiro de 1897—Dr. *Antonio José de Souza Gouvêa.*

DEPOSITARIOS NO RIO DE JANEIRO

OLIVEIRA JUNIOR & C. CATTETE 231
ARAUJO FREITAS & C. OURIVES 114

EM PERNAMBUCO

Em todas as Pharmacias e Dragarias

O APIOL dos Drs JORET E HOMOLLE. regulariza menstruação

Instituto 19 de Abril

COLLEGIO PORTO CARREIRO

FUNDADO EM 1883

53—RUA DO HOSPICIO—53

Este estabelecimento de educação e instrucção, o mais antigo do Estado, sempre sob a mesma directoria, acaba de passar por varias reformas e continúa a receber alumnos *INTERNOS, SEMI-INTERNOS, E EXTERNOS,*

Mantem cursos primario, preparatorio (segundo os programmas officiaes) e commercial.

As matriculas estão abertas de **7 de Janeiro** em diante

As aulas, de 15 de Janeiro a 7 de Dezembro.

53—RUA DO HOSPICIO—53

N. B. Para os alumnos matriculados em 1902, que desejarem prestar seus exames officiaes no Gymnasio, em Janeiro, as aulas estarão abertas desde o dia 2 do dito mez.

O Vinho Eupeptico e Retsaurador DE OLIVEIRA JUNIOR

E' o mais completo reconstituinte e tonico do organismo enfraquecido por qualquer causa.—**Deposito**: no Rio de Janeiro: OLIVEIRA JUNIOR & C., Cattete 231 — ARAUJO FREITAS & C., Ourives 114.

Em Pernambuco: em todas as pharmacias e drogarias.

1889 MANTEIGA PURA D'ISIGNY 1900
BRETEL Frères
EM VALÓGNES - FRANÇA
EXCLUSIVAMENTE de LEITE Qualidade Garantida
PRODUCÇÃO DIARIA: 40 000 kilogrammos
Exposição Universal PARIS 1900 | MEMBRO DO JURY HORS CONCOURS

VERMIFUGO DE B-A FAHNESTOCK

O melhor de todos os remedios para erradicar **Lombrigas** das crianças e adultos.

Este bem conhecido **Vermifugo** ha sido usado durante setenta e cinco annos con bom successo e hoje não tem rival.

CAUTELA.

Para asegurar-se de que o artigo e legitimo, o consumidor deve ter o cuidado de ver que o rotulo tenha as iniciaes **B. A.** e que a palavra **Vermifugo** appareça em lettras brancas em fundo encarnado.

UNICOS PROPIETARIOS:
B. A. FAHNESTOCK COMPANY,
PITTSBURG, PENN., E. U. de A.

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

CAMPOS & C.ª

35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35

Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.

ALUGA-SE CASACAS NOVAS

VENDE-SE

oleo, pastas e farello de caroço de algodão, na rua do Barão do Triumpho n. 16, fabrica de Rossbach Brothers.

PAPEL PARA IMPRESSÃO

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

INSTITUTO PERNAMBUCANO

FUNDADO EM 1890
PELO
DR. VIRGINIO MARQUES

Palacete do extincto Club Carlos Gomes

RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO N. 71
(ANTIGA DA AURORA)

Grande estabelecimento de educação e ensino, reabre suas aulas no dia 5 de janeiro.

CURSO PRIMARIO,
CURSO DE PREPARATORIOS,
CURSO DE MADUREZA,

Aulas praticas de francez e inglez. Ensino de desenho e musica vocal e instrumental. Educação civica e religiosa. Gymnastica escolar.

O curso primario está a cargo do director auxiliados pelos srs. Gaspar Loyo, academico de direito, Rodrigo de Almeida, academico de engenharia e Manoel Duarte.

CORPO DOCENTE—Drs. Virginio Marques, José Bandeira de Mello, Pedro Celso Uchôa Cavalcante, Trajano Temporal de Mendonça, Gaspar Loyo, Rodrigo de Almeida, Manoel Duarte e o director do estabelecimento.

PROFESSORES DE MUSICA—Henrique Jorge e Lourenço Thomaz da Silva.

PROFESSOR DE DESENHO—Rodolpho Lima.

Acceita alumnos internos, semi-internos e externos.

O INSTITUTO tem ultimamente passado por grandes reformas e convida aos senhores paes de familia a fazerem-lhe uma visita.

ESTATUTOS á disposição de quem quizer conhecer a sua organização interna e condições de matricula.

O DIRECTOR,
BACHAREL CANDIDO DUARTE.

PURGATIVO ANTI-BILIOSO

AS PILULAS DE TAYUYA' de S. João da Barra de OLIVEIRA JUNIOR purgam sem irritar e são prodigiosas no tratamento das **molestias do figado e baço, prisão de ventre, enxaquecas, falta de appetite, opilação, ictericia.** — No Rio de Janeiro: Oliveira Junior & C., rua do Cattete n. 231 e Araujo Freitas & C., rua dos Ourives n. 104.

Em Pernambuco: em todas as pharmacias e drogarias.

COLLEGIO PRYTANEU

INTERNATO E EXTERNATO PARA MENINAS

DIRIGIDO POR CLOTILDE DE OLIVEIRA

Reabrirá suas aulas no dia 20 de Janeiro

Admitte alumnas INTERNAS, SEMI-INTERNAS e EXTERNAS

RUA DA SOLEDADE NS. 94 E 96

ESTATUTOS Á DISPOSIÇÃO

COLLEGIO 9 DE JANEIRO

Rua do Hospicio n. 71

Este estabelecimento de educação reabre as suas aulas no dia 9 do corrente e continúa a receber alumnos **internos, semi-internos e externos**

Cursos: **primario, secundario e de madureza.**

Recife, 2 de janeiro de 1902.

O DIRECTOR,
Bacharel Feliciano do Rego Barros Araujo

UMA CAPSULA É MAIS ACTIVA QUE UM GRANDE COPO DE QUINA

CAPSULAS DE QUININA DE PELLETIER

Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra ***constipações, grippe, influenza*** e geralmente contra insultos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. ***Enxaquecas, nevralgias, febres intermittentes*** e ***palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins*** são tributarios d'este heroico medicamento.

Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula
Deposito em PARIS, 8, r. Vivienne e todas as Pharmacias.

COLLEGIO NOSSA SENHORA DAS MERCÊS

FUNDADO EM 1891

PARA O SEXO FEMININO

Reabre as suas aulas no dia 7 do corrente, recebendo alumnas internas, semi-internas e externas.

Este antigo estabelecimento de instrucção primaria e secundaria tem um corpo docente de reconhecida competencia.

Mantem, além dos cursos primario e secundario, aulas praticas de francez e inglez para senhoras, aulas de desenho e pintura, a cargo do habil pintor pernambucano, sr. Eladio Cavalcante, e ensino de trabalhos de agulha, os mais aperfeiçoados.

Rua do Hospicio n. 4

A DIRECTORA,
Maria do Carmo Azevêdo.

A ECONOMISADORA

Sociedade anonyma de previdencia e economias, autorisada pelos decretos ns. 4118 de 6 de 1901 e 4436 de 17 de Junho de 1902

SÉDE SOCIAL—18, RUA DA CANDELARIA, 18—RIO DE JANEIRO

DIRECTORIA
(Presidente, Dr. *J. Izidoro Martins Junior.*
(Gerente, *Alfredo Luiz Del Porto.*
(Thesoureiro, *M. Sigismundo Alvares Pereira.*
(Consultor, Senador *Ruy Barbosa.*

Esta companhia, já vantajosamente conhecida, emitte quatro especie e apolices: Apolices de accumulação simples.
» » » com juros.
» » capitalisação com participação de lucros.
» infantil com ou sem premio dotal.

Mediante uma joia variavel de 10$000 a 14$000, conforme a especie da apolice e uma contribuição mensal, tambem assim variavel, de 2$140 a 4$830, podendo os pagamentos ser feitos por mez, trimestre, semestre ou anno, á vontade do prestamista, póde qualquer pessôa obter mensalmente, não só o resgate da sua apolice, pelo valor nominal (500$000), como premios de um sorteio collectivo que vão de 25$000 a mais de 500$000. Além disso o possuidor de uma apolice Infantil com premio dotal, pela qual se pagará 2$140 por mez, tem direito a um terceiro sorteio de premio dotal, que confére á apolice sorteada o premio de 2:400$000, que será pago em prestações de 50$000 mensaes, ou se o possuidor da apolice preferir receber de uma só vez 1:200$000 em dinheiro.

AGENTE NESTE ESTADO E NOS DO NORTE, ATÉ O CEARÁ
Dr. José Sizenando de Miranda Henriques
ESCRIPTORIO: 4—Rua 15 de Novembro—4, 1.º andar

PERNAMBUCO POWDER FACTORY

(FABRICA DE POLVORA DE PERNAMBUCO)

Polvora de todas as qualidades em varias embalagens

ESCRIPTORIO—Rua do Commercio n. 6

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

AMANHAN—5 de janeiro, ás 2 horas—63-274.ª—Premio maior..... 15.000:000 réis em meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM JANEIRO DE 1903, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

2—Sexta-feira	N. 63-273.ª	Meios	15:000$000	1$500
3—Sabbado	N. 44-67.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
5—Segunda-feira	N. 63-274.ª	Meios	15:000$000	1$500
6—Terça-feira	N. 94-48.ª	Meios	15:000$000	1$500
7—Quarta-feira	N. 80-54.ª	Meios	20:000$000	1$500
8—Quinta-feira	N. 97-47.ª	Meios	15:000$000	1$500
9—Sexta-feira	N. 63-275.ª	Meios	15:000$000	1$500
10—Sabbado	N. 103-3.ª	Vigesimo	200:000$000	15$000
12—Segunda	N. 63-276.ª	Meios	15:000$000	1$500
13—Terça-feira	N. 94-49.ª	Meios	15:000$000	1$500
14—Quarta-feira	N. 100-15.ª	Meios	25:000$000	1$500
15—Quinta-feira	N. 97-48.ª	Meios	15:000$000	1$500
16—Sexta-feira	N. 63-277.ª	Meios	15:000$000	1$500
17—Sabbado	N. 40-39.ª	Decimos	50:000$000	7$500
19—Segunda-feira	N. 63-278.ª	Meios	15:000$000	1$500
20—Terça-feira	N. 94-50.ª	Meios	15:000$000	1$500
21—Quarta-feira	N. 80-55.ª	Meios	20:000$000	1$500
22—Quinta-feira	N. 97-49.ª	Meios	15:000$000	1$500
23—Sexta-feira	N. 63-279.ª	Meios	15:000$000	1$500
24—Sabbado	N. 44-68.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
26—Segunda-feira	N. 63-280.ª	Meios	15:000$000	1$500
27—Terça-feira	N. 94-51.ª	Meios	15:000$000	1$500
28—Quarta-feira	N. 80-56.ª	Meios	20:000$000	1$500
29—Quinta-feira	N. 97-50.ª	Meios	15:000$000	1$500
30—Sexta-feira	N. 63-281.ª	Meios	15:000$000	1$500
31—Sabbado	N. 44-69.ª	Oitavos	50:000$000	6$000

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. DE OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARAO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO

A N E M I A

Fraqueza, côres pallidas, anemia, lymphatismo, rachitismo, escrophulose, depressão organica, etc., curam-se com o—**Vinho eupeptico e restaurador** de OLIVEIRA JUNIOR.

Males do estamago
Fraqueza
Neurasthenia
Tuberculose
etc., etc.
curam-se com o **Vinho eupeptico e restaurador** de OLIVEIRA JUNIOR.

NEURASTHENIA

O dr. Pedro Rodrigues, distincto clinico, attesta ter empregado em casos de **neurasthemia, dyspepsia** e em outros ãm que ha necessidade do poderoso tonico, o **Vinho eupeptico e restaurador** de OLIVEIRA JUNIOR, sempre com bom resultado.

AOS ANEMICOS

O dr. Henrique Lacombe, distincto clinico desta capital, attesta ter empregado em casos de ANEMIA e sempre com bom resultado o **Vinho eupeptico e restaurador** de OLIVEIRA JUNIOR.

Dyspepsia ha oito annos

O dr. Carlos de Azevêdo attesta que uma senhora soffrendo de **dyspepsia nervosa ha oito annos,** curou-se com o **Vinho eupeptico o restaurador** de OLIVEIRA JUNIOR.

Aos fracos, aos exgottados, aos anemicos, aos dyspepticos, aos neurasthenico, aos lymphaticos, etc., etc.

RECOMMENDA-SE O USO DO EXCELLENTE

VINHO EUPEPTICO E RESTAURADOR

DE OLIVEIRA JUNIOR

PREÇO DE CADA VIDRO 4$000

DEPOSITOS: NO RIO DE JANEIRO: ARAUJO FREITAS & C.—OURIVES 11 E OLIVEIRA JUNIOR & C.—CATTETE 231. NA BAHIA: DROGARIA AMERICA. EM PERNAMBUCO EM TODAS AS DROGARIAS E PHARMACIAS.

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 2.° andar.
Rua Dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.
Idem n. 15, casa terrea.
Travessa da Concordia n. 12, casa terrea.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.° andar.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem ns. 2 e 11, casas terreas.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos n. 2, casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, 3.° andar.
Idem n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.° andar.
Rua da Companhia Pernambucana n. 28, 1.° andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 2.° e 3.° andar.
Idem n. 11, 1.° andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Idem n. 134, loja.
Rua da Restauração n. 27, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 16, 1.° e 2.° andar.
Idem n. 35, 1.° e 2.° andar.
Rua de S. Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DA GRAÇA

Casa e sitio na Estrada d'Agua Fria n. 3.

ALUGA-SE a casa n. 20 á rua de Motocolombó, em Afogados. Está limpa, tem bastante comodos e grande quintal murado.

A tratar na rua de S. Miguel n. 8, ou com o dr. Pinto Mendes, no *Diario de Pernambuco*.

AMA—Para casa duma pessôa; a tratar na rua de S. Francisco n. 2 B, de meio dia ás 3 horas da tarde.

ARCOS DE FERRO, vende-se no escriptorio desta Empresa.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.° andar.

CAXEIRO precisa-se de um que tenha pratica e dê fiador de sua conducta. Na mercearia Moreira no pateo do mercado de S. José.

EMPREGADO—precisa-se de um com pratica de ferragens na rua Duque de Caxias ns. 62 e 64.

ESTOPA DE FARDOS. Vende-se no escriptorio deste *Diario*.

FOLHINHA DE PORTA para 1903, vende-se a 200 rs. no *Diario de Pernambuco*.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE por modico preço duas columnas de ferro para grande pavimento.

Vêr e tratar na *Fundição Geral*, á rua do Brum.

VENDE-SE uma divisão envernizada: á rua Duque de Caxias n. 38.

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroelo de HORNYS

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brazil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

IMPORTA E EXPORTA

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Peira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 20

Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 120

SABUGUINA

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR

F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANG UE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA,** nãoé um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO CAVALLO* e diversos outros animae quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000

DEPOSITO NA DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

RECIFE

ANNUNCIOS FUNEBRES

Maria Leopoldina Machado Quintella

O bacharel Celso Quintella, immensamente magoado, agradece aos bons parentes e amigos que acompanharam, á ultima morada, os restos mortaes de sua idolatrada esposa, **Maria Leopoldina Machado Quintella,** e ainda os convida para assistirem ás missas que por alma da mesma manda celebrar, pelas 8 e 1/2 horas da manhã do dia 7 do corrente, na matriz da Bôa-Vista. Reconhecimento eterno.

Maria Leopoldina Machado Quintella

7.° DIA

Francisco Caracciolo, sua mulher e filhos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de sua estimada prima, Maria Leopoldina Machado Quintella, mandam celebrar no dia 7 do corrente pelas 8 e 1/2 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista; antecipando o seu reconhecimento a todos aquelles que comparecerem a este acto de religião.

Conselheiro João Antonio de Araujo Freitas Henriques

João Joaquim de Freitas Henriques, sua mulher e filho, profundamente compungidos pelo fallecimento de seu idolatrado pae, sogro e avô, o conselheiro João Antonio de Araujo Freitas Henriques, convidam seus parentes e amigos a assistirem ás missas de 7.° dia que pelo eterno repouso de sua alma mandam celebrar, ás 8 horas da manhã do dia 7 do corrente, quarta-feira, na matriz da Bôa-Vista, antecipando os seus sinceros agradecimentos.

LEILÕES

GRANDE LEILÃO

De importantes moveis, crystaes, electro-plate, piano fino, 1 forro completo de tapetes avelludados, quasi novos, para toda casa, lustres de crystal, diversas bemfeitorias, quadros a oleo, espelhos finos etc.

A saber:

SALA DE VISITAS

1 rica mobilia de velludo bordada á sêda, composta de 1 lindo sofá, 2 cadeiras de braços e 3 de guarnição, 2 cadeiras douradas com assento de velludo bordado, 2 pelles de onça, grandes, 4 ditas pequenas, 3 capachos avelludado com franjas para janellas, 1 rabeca fina incrustada de madreperola em perfeito estado, uma chaise-longue obra fina de apurado gosto, 1 dunquerque com pedra, obra fina, 2 grandes jarros finos de louça e bronze, 6 sanefas austriacas com bambolinas de lã, 1 dita sem bambolinas, 7 pares de cortinas de renda, 12 porta-cortinas com flôres de louça, 1 rico tapete de velludo para sofá, 1 espelho grande, 1 mesa de bambú forrada de panno, 1 forro completo de tapete avelludado para toda a casa, 1 porta cartões de electro-plate com estatua, 1 porta cartões de crystal, 1 relogio de phantasia dourado.

SEGUNDA SALA

1 importante mobilia austrica composta de 1 sofá, 2 cadeiras de braços, 2 de balanço, 12 de guarnição e 2 consolos com pedras, 1 dita austriaca composta de 1 sofá e 6 cadeiras de guarnição, 2 cadeiras de vime com gavetas, 1 importante lustre de crystal, 9 capachos de côco com orla de lã, 6 sanefas de amarello, 2 cadeiras de balanço para creança, 1 espelho, 1 piano forte do fabricante Sassenhoff, 2 graphophonos com 12 peças, 2 bancas redondas entalhadas para centro de sala, 1 porta-chapéus austriaco com espelho, 1 banca para jogo, 2 escarradeiras de porcellana, 1 campainha electrica, 1 porta cartões de electo-plate em fórma de cesta, 1 guarnição de renda para mobilia.

QUARTOS

1 lindo guarda-casaca, 1 toilette com espelho biseauté systema americano, 1 lavatorio com pedra e guarnição fina, 1 guarda-vestidos grande de amarello, 1 cabide columna, 1 par de jarros para toilette, 1 despertador de electro-plate, 4 photomobiles de metal, 1 garrafa com prato dourado para agua, 1 castiçal de electro plate, 1 sapateira torneada, 1 cesta de palha para costuras, 1 mesa de ferro para quarto.

PAVIMENTO SUPERIOR

1 importante cama fina de ferro para solteiro colchão de arame, 1 dita idem colchão de arame, 1 excellente cama de ferro fina para casal, 1 dita fina americana, idem para casal, 1 mesa de jacarandá para jogo, 4 tapetes finos avelludados para cama.

SALA DE JANTAR

1 importante guarda louça de suspenção, 1 mesa elastica com 6 taboas, 2 mesas com pedras, 1 guarda comida de amarello, 1 quartinheira de amarello, 12 cadeiras austriacas, 1 cadeira e mesa para creança, 2 resfriadeiras, 3 bicycletas para creanças, 1 dita Columbia para homem, 1 bomba para as mesmas, 1 limpador de facas, apparelhos de porcellana, fina, dourada estampada para almoço e jantar, copos finos com pé e sem elle, calices, compoteiras de crystal, garrafas para vinho, fructeiras de crystal douradas, 1 bandeja de electro-plate com 2 bules, 1 assucareiro 1 apanha migalhas com escova electro-plate, 1 porta cerveja de electro plate com 4 copos, 1 prato coberto de electro-plate, 1 porta pão e manteigueira de electro-plate, 1 saladeira com garfo e colheres de electro-plate, 1 rica caixa com 2 paliteiros de eletroplate, 1 caixa com chicares-pires e colher de electro-plate, 1 lindo centro de electroplate para mesa, 1 galheteiro de electroplate, 1 quebra-nozes idem, 1 sacarolha automatico idem, 1 dito para champagne idem, 1 porta-gelo de crystal electroplate, 25 jarros de phantasia para mesa, 1 saleiro de electro-plate, 11 taças finas para champagne, 1 syphão para gazosa, 3 tympanos de electro-plate com molas, colheres, bandejas, guardanapos, bacias de estanho, diversos vazos com plantas e outros muitos moveis e artigos proprios para casa de familia.

COZINHA E TERRAÇO

Trem de cozinha, mesa, ferramenta para jardim, diversos vasos com plantas e outros objectos.

Quinta-feira, 8 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua de Fernandes Vieira n. 32

O agente Gusmão, autorizado por uma familia que retira-se para fóra do Estado fará leilão dos moveis acima descriptos.

A's 10 e 40 minutos partirá um bond especial da rua do Brum que dará passagem gratis aos concurrentes.

GRANDE LIQUIDAÇAO

DE

Machinas do costura, de casear, do fabricante Singer, centraes e oscillantes; machina de cortar papel, machina de cortar fazenda, machina de engommar, machina de limpar cereaes, machina de lavar roupa e outras annexas;

Ferros de engommar, registro grande para gaz, balanças para assucar, safra, forja, machina de furar ferro, torno mechanico, estojo de tarrachas completo, tanque de ferro, prancha de caes, dous macacos, carteira de duas faces, mesas grandes de pinho, caixões de cedro, armação ingleza, barrotes de pinho de Riga, columnas de ferro, polias de varios tamanhos, mancaes, luvas e transmisões de duas e duas e um quarto e correias usadas;

Uma grande estufa, bomba, ventilador, maceira de amarello, tendedeira, maceira a vapor, cylindro e muitos objectos differentes, da fabrica Nacional de Camisas.

Rua da Detenção, na mesma fabrica, das 11 horas ás 3 da tarde

---

LEILÃO DE PREDIO

CONSTANDO:

De uma casa n. 25 á rua da Soledade, freguezia da Bôa-Vista, com bôas e bastantes accomodações e grande terreno arborisado. pertencente ao espolio de Narcizo José Monteiro.

Sexta-feira, 9 do corrente

A's 11 horas

Na rua Marquez de Olinda n.14, agencias de leilões

O agente Gusmão autorisado por mandado do exm. sr. dr. procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, fará leilão da referida casa.

ANNUNCIOS MARITIMOS

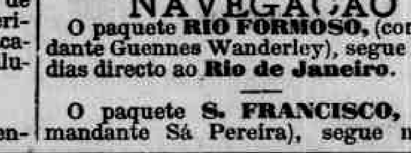

COM ANHIA PERNAMB U CANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **RIO FORMOSO,** (commandante Guennes Wanderley), segue nestes dias directo ao **Rio de Janeiro**.

O paquete **S. FRANCISCO,** (commandante Sá Pereira), segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para a **Parahyba, Natal, Ceará, Mossoró, Aracaty, Macau e Camocim.**

ESCR'PTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n.° 48

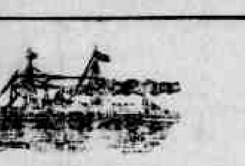

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete **CREFELD,** é esperado da Europa até o dia 5 de Janeiro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**

O paquete **DRESDEN,** é esperado do sul até o dia 9 de Janeiro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Funchal, Lisboa, Antuerpia e Bremen.**

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos da Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Entrará no porto e recebe passageiros.

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

'NEESEN & C.

N. 4—CAES DO RAMOS—N. 4

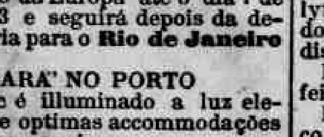

HAMBURG AMERIKA LINIE

O paquete **PRINZ EITEL FRIEDRICH,** é esperado da Europa até o dia 7 de Janeiro de 1903 e seguirá depois da demora necessaria para o **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos senhores passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.° ANDAR

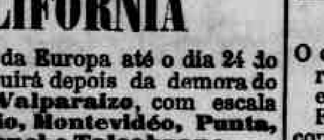

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE

CALIFORNIA

E' esperado da Europa até o dia 24 do corrente e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo,** com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta, Arenas, Coronel e Talcahuano.**

Este paquete não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.

A Pacific Steam Navigation Comnpay de accordo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.° ANDAR

Wilson Sons & C. Limited

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete **COLERIDGE,** é esperado de New-York no dia 5 de Janeiro, seguindo depois de demora necessaria para **Bahia e Rio de Janeiro.**

Paquete inglez **TENNYSON,** é esperado do sul no dia 7 de Janeiro seguindo depois da demora necessaria para **Barbados e New-York.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.° ANDAR)

3—RUA DO BOM-JESUS N.—3

EDITAES

EDITAL

SECRETARIA DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM 10 DE DEZEMBRO DE 1902.

De ordem do sr. dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda convido o sr. Ivo Pedro Pereira Borba para, no prazo de 30 dias e sob as penas da lei, vir recolher ao Thesouro a quantia de novecentos e quarenta e um mil tresentos e noventa reis (941$390) que demais recebeu relativamente ao contracto para construcção da Escola de Timbauba.

O chefe,

Henriques de Barros Cavalcante.

EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE

Cobrança sem multa

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que, com o prazo de oito dias uteis, contados da data da publicação do presente edital, será arrecadado á bocca do cofre, o imposto de classe n. 38—Typographias e lythographias—relativo ao 1.° semestre do corrente exercicio, de accordo com a distribuição já publicada.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas da lei.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 30 de dezembro de 1902.

O administrador interino,

Marianno A. de Medeiros.

Classe a que se refere o edital supra: CLASSE N. 38—*Typographias e lythographias*

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico que Alfredo Gaston requereu a construcção de um estabulo para vaccas, no terreno sito á travessa do Muniz n. 7, na freguezia de S. José.

De accôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.°, capitulo IV. titulo 2.° da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente póde representar ao dr. prefeito, no prazo de oito dias, a contar desta data.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 30 de dezembro de 1902.

O secretario,

Lauro Castello Branco.

EDITAL DE PRAÇA

O doutor Adolpho Nunes Lins, juiz de direito interino do municipio do Bonito, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital com vinte dias de prazo virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios hade trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço offerecer no dia dezeseis de fevereiro do anno proximo vindouro, as onze horas da manhã, a porta da casa das audiencias deste juizo o engenho «Barra Nova» sito neste municipio, com todas as terras, edificações, machinismos e utensilios, penhorado aos herdeiros de Francisco Benicio das Chagas para pagamento da execução que lhes move o Banco de Credito Real de Pernambuco, o qual engenho é movido a agua, demarcando com as propriedades «Açucenicinha, Açucena, Maravilha e Bella Aurora» e com o engenho «Conceição», e vae a praça pela avaliação de trinta contos de reis, valor estipulado na escriptura de hypotheca a que está sujeito o dito engenho.

E quem no mesmo engenho quizer lançar compareça neste juizo em o dia acima declarado.

E para constar se passou o presente e mais dois de igual theor que o porteiro dos auditorios publicará e affixará nos logares do estylo, lavrando a competente certidão.

Dado e passado nesta cidade do Bonito aos dezeseis dias do mez de dezembro de mil novecentos e dois.

Eu, Joaquim Roberto Pereira, escrivão, o escrevi.—Adolpho Nunes Lins.

E' o que se continha em dito edital aqui fielmente copiado do original ao qual me reporto.

Eu, Joaquim Roberto Pereira, escrivão, o escrevi.

EDITAL

COM O PRAZO DE NOVENTA DIAS

O cidadão doutor José Guilherme de Souza Caldas, juiz municipal nesta villa de Araruna, da comarca de Bananancieras, do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.:

Faço saber que por parte do cidadão João Horacio Fernandes Bezerra, me foi feita uma petição pela qual me pediu, mandasse passar editaes de citação com o prazo de noventa dias, para as intimações dos herdeiros de Martiniano José Fernandes; Victor José Fernandes, Mario José Fernandes, dd. Anna Leopoldina Coelho Fernandes, Alice, Esther, Judith, moradoras na capital do Estado de Pernambuco, e herdeiros de Justiniano José Fernandes, ausentes em logar não sabido, para comparecerem á primeira audiencia deste juizo depois de feitas as citações, afim de se louvarem em o supplicante um agrimensor e arbitradores, que procedam a demarcação e divisão do sitio *Serra Verde*, se abonarem as necessarias despezas, sob pena de revelia, ficando, outro sim, desde logo citados, para todos os mais termos da causa e final sentença e execução. E como assim me pedisse mandei passar o presente com o prazo de noventa dias, pelo qual cito, chamo e requeiro aos ditos herdeiros de Martiniano José Fernandes; Victor José Fernandes, Mario José Fernandes, dd. Anna Leopoldina Coelho Fernandes, Alice, Esther e Judith e herdeiros ausentes de Justiniano José Fernandes, afim de que venham á primeira audiencia deste juizo, que se fizer findo o ultimo prazo das intimações para o fim acima exposto.

As audiencias deste juizo tem lugar todas as quintas-feiras no edificio do Concelho Municipal. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente que será affixado no lugar do costume, nesta villa, e mais dous que serão remettidos aos cidadãos juizes municipaes das capitaes deste Estado e do Estado de Pernambuco, para serem publicados nas imprensas officiaes ou em outros jornaes de circulação.

Dado e passada nesta villa de Araruna, aos 18 dias do mez de outubro de 1902.

Eu, Manoel da Silveira Borges Lima, escrivão o escrevi.

José Guilherme de Souza Caldas.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 19 DE DEZEMBRO DE 1902.

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 2 de julho de 1898, faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Taquaretinga, em consequencia de ter sido removido, por portaria de hoje, para o de Barreiros, o magistrado que o exercia bacharel Bellarmino Cesar Gondim.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que a requereram, no prazo de 30 dias contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O dr. Antonio de Olinda Almeida Cavalcanti, juiz seccional do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que, tendo este juizo arrecadado o espolio do finado subdito hespanhol Antonio da Cruz Pires, são chamados os herdeiros successores do dito finado para se habilitarem, na fórma da lei, e bem assim os credores do dito espolio, para requererem o que fôr a bem de seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 31 de dezembro de 1902.

Eu, João Baptista da Silva Manguinho, escrivão, o escrevi.

Recife, 31 de dezembro de 1902.

Antonio de Olinda Almeida Cavalcanti.

EDITAL

1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA INDUSTRIA

Scientifica-se aos proprietarios das casas n. 10 á rua de Antonio Henrique, Recolhimento da Conceição de Olinda, e 51 á rua de Santa Cecilia, Manoel Fernandes Velloso, que tendo cessado os motivos pelos quaes gosavam os mesmos predios de isenção de annuidades da Companhia Draynage, ficam obrigados ao pagamento respectivo o 1.° a contar de janeiro do corrente anno em diante e o 2.° de julho ultimo tambem em diante.

Recife, 31 de dezembro de 1902.

J. Saboya.

DIRECTOR INTERINO.

EDITTL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 2 DE JANEIRO DE 1903.

Por esta directoria se faz publico que até o dia 31 de janeiro do corrente anno, se receberá á bocca do cofre os impostos de limpeza, biqueira e porta-aberta relativos ao 1.° semestre e aferição de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia do Recife.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.° lettras C e D das disposições geraes da lei n. 344 (orçamento vigente).

O director,

José da Cunha Liberato de Mattos.

EDITAL

SECRETARIA DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 18 DE DEZEMBRO DE 1902.

De ordem do sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda, convido aos funccionarios abaixo mencionados para fazerem, dentro do prazo de trinta dias, o recolhimento das importancias que devem á Fazenda pelo sello e emolumentos a que estão sujeitas as portarias de licença e prorogação de prazos, que lhes foram concedidas pelo governo:

Horacio Marcionillo Pyrrho, amanuense do presidio de Fernando de Noronha.

Bacharel Affonso Duarte de Barros, promotor publico do municipio de Bezerros.

Bacharel Octavio Hamilton Tavares Barretto, 3.° promotor publico da capital.

Vicente Ferreira Nobre Pelinca, escrivão do civel da capital.

Bacharel Abdias Bibiano da Cunha Sales Filho, promotor publico do municipio de Cabrobó.

Bacharel Joaquim Correia de Oliveira Andrade Lyra, juiz municipal de Correntes.

Bacharel Faustino Cavalcante d'Albuquerque, promotor publico do municipio de Alagoas.

Bacharel Antonio Feliciano Guedes Jardim, juiz municipal de Flores.

Bacharel Geroncio Borba Carvalho, promotor publico do municipio de Salgueiro.

Antonio Atteliano Pessôa de Mello e Lourenço Vieira de Barros, 2.° e 3.° supplentes do juiz municipal de Gloria de Goytá.

Octaviano da Motta Silveira, João Feliciano Bezerra de Aguiar e Joaquim José Miranda, 1.°, 2.° e 3.° supplentes do juiz municipal de Bom-Jardim.

Manoel Simões de Souza, 3.° supplente do juiz municipal de Quipapá.

José Fausto da Silva Machado, contador e partidor do juizo no municipio de Palmares.

O chefe,

Henrique de Barros Cavalcante.

COMMERCIO

DIA 3

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 11 11/16 fazendo-se a cobrança de saques a mesma taxa.

Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura, baixando depois a 11 21/32, fechando a 11 5/8.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 11 3/4 e 11 23/32.

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 11/16 d. por mil reis do Banco.

Idem idem idem a 90 d/v 11 3/4 d. por mil reis particular.

João Carlos Pinto.
Presidente.
Arthur Dubeux.
Secretario.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	5$200	a	5$700
Crystalisados	4$200	a	4$700
Brancos	4$000	a	5$000
Somenos	3$000	a	3$200
Mascavados	2$100	a	2$200
Brutos seccos	2$100	a	2$200
Brutos mellados novo	1$800	a	1$900
Retames	1$500	a	1$700

Aguardente, 480 cota-se para o agricultor a canada.

Alcool, de 38 grãos cota-se para o agricultor a 950 e a canada de 40 graos 1$ reis.

Algodão

Hontem foi vendido este artigo a 10$350, 10$500 e sertão a 10$600 e 10$700, os 15 kilos e não como por engano foi publicado.

Hoje porem, foi negociado Limoeiro a 10$700 e sertão a 10$800.

Caroços de algodão cota-se os 15 kilos a 950 e 960 conforme á procedencia

Sola, o meio nominal conforme a procedencia	8$000	a	10$000
Borracha, o kilo de	1$800	a	2$700
Mamona, os 15 kilos			1$850
Feijão mulatinho, Cota-se novo o sacco com 60 k.	9$000	a	8$000
Milho, Cota-se o kilo		a	$070
Farinha de mandioca, nominal o sacco com 42 k.	2$800	a	3$200

Cêra de carnauba—As ultimas vendas effectuadas de procedencia Mossoró 1.ª qualidade 18$, 2.ª a 14$ e procedencia do Aracaty flôr 22$ primeira 19$200 medianas 16$500 e segunda 14$200 os 15 kilos.

Couros

Pelles de cabra, a 260$000 conforme o pezo nominal o cento.
Pelles de Carneiro, 130$000 nominal o cento
Couros espichados 1$150 nominal o kilo.
Couros salgados seccos, 1$100 nominal o kilo.
Couros verdes, a $660 o kilo nominal o kilo.

PAUTA DA RECEBEDORIA

EXERCICIO DE 1902 A 1903

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado sujeitas ao imposto de exportação.

Semana de 5 a 10 de Janeiro de 1903.

Assucar branco, kilo	300
Dito mascavado, idem	130
Dito refinado, idem	400
Dito demerara, idem	190
Aguardente (cachaça), litro	090
Dita de canna, idem	200
Alcool, idem	180
Algodão em caroço, kilo	520
Dito em rama, idem	640
Arroz, idem	200
Dito de casca, idem	140
Azeite de côco, litro	1$800
Dito de dendê, idem	2$000
Dito de peixe, idem	1$500
Bagas de mamona, kilo	115
Borracha de mangabeira, idem	2$400
Dita de maniçoba, idem	3$000
Botinas até 22 centimetros de comprimento, par	3$000
Ditas de mais de 22 centimetros, idem	7$000
Bronze, kilo	700
Cacáo (fructo), idem	700
Café bom, idem	480
Dito ordinario, idem	390
Capilé, litro	1$000
Cartas de jogar, baralho um	500
Caroços de algodão, kilo	040
Cascos de tartaruga, idem	10$000
Côra em bruto ou preparada, kilo	2$000
Dita de abelha, idem	5$000
Dita de carnaúba, idem	1$000
Cerveja, litro	1$000
Charutos, cento	8$000
Chifres, cento	4$000
Chinello, par	1$600
Cidra, litro	1$000
Cobre, kilo	1$000
Chumbo, idem	200
Côcos com casca, cento	7$000
Côcos sem casca, cento	10$000
Cigarros, milheiro	8$000
Cognac, litro	600
Couros cortidos ou preparados, kilo	2$500
Ditos seccos e salgados, idem	2$500
Ditos verdes, kilo	1$200
Ditos seccos espichados, idem	3$500
Doces, kilo	800
Farello de caroço de algodão	070
Farinha de mandioca, idem	060
Feijão, idem	155
Fructas, advalorem	
Genebra, litro	200
Jacarandá em costadinhos, um	25$000
Dito em pranchões, idem	20$000
Dito em taboas, idem	150$000
Dito em tóros ou páos, idem	10$000
Latão, kilo	400
Licôres, litro	1$000
Louro em pranchões, um	6$500
Dito em taboas de 40 centimetros de grossura, idem	1$600
Madeira de construcção e tinturaria, ad valorem	
Massas alimenticias, kilo	1$000
Massa de tomates, kilo	1$000
Milho, kilo	070
Mel ou melaço, litro	040
Mel de abelha, idem	1$800
Oleo de baga de mamona, litro	500
Oleo de caroço de algodão, idem	200
Oleo de mocotó, litro	600
Oleo perfumado, idem	6$670
Ossos, kilo	030
Ouro, gramma	880
Fumo em fôlha, kilo	440
Dito em rolo, kilo	550
Dito em lata, idem	1$650
Dito picado ou desfiado, idem	1$540
Ovos, cento	10$000
Pau Brazil, kilo	040
Pau de jangada, um	10$000
Pau d'oleo em pranchões, um	5$000
Pelles, kilo	200
Polvora, kilo	1$300
Prata, gramma	020
Residuos de algodão kilo	500
Residuos de caroço de algodão	020
Sabão, kilo	300
Sandalias, par	5$000
Sapatos até 22 centimetros de comprimento, par	1$500
Ditos de mais de 22 centimetros de comprimento, par	3$000
Sêbo ou graxa, kilo	1$000
Sementes de carnaúba, kilo	800
Sola (meio)	7$000
Taboas de amarello, duzia	130$000
Traves em linha até cinco metros, uma	9$000
Ditas em linha de mais de cinco metros até nove, uma	25$000
Ditas em linha de mais de nove metros, uma	42$000
Unhas, cento	400
Vaquêta, kilo	5$000
Varas para canôas, uma	500
Vermouth, litro	500
Vinhatico em costadinho, um	22$000
Ditos em tabôas de 40m de grossura, um	130$000
Vinagre, litro	100
Vinho de fructas, idem	200
Dito de canna idem	200
Zinco, kilo	500

Todos os mais artigos sem alteração.

3.ª Secção da Recebedoria do Estado, em de 3 Janeiro de 1903.

O chefe,—*J. J. Alves de Albuquerque*

Approvo.—*Marianno A. de Medeiros.*

EXPORTAÇÃO

DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1902

Para o exterior

No paquete inglez *Magdalena*, para Uruguayanna carregaram:

H. da Silva Loyo & C., 130 barricas com 13910 kilos de assucar branco.

Para Montevidéo carregou:

Joaquim Lopes de Barros, 50 saccos com 5000 cocos, fructas.

No paquete allemão *Beda*, para New-York carregaram;

Henry Forster & C, 2000 saccos com 150000 kilos de assucar mascavado.

No paquete inglez *Eastern Prince*, para os Estados Unidos carregou:

Julius von Sohsten, 786 saccos com 58164 kilos de bagas de mamona e 150 saccos com 10800 kilos de assucar mascavado.

Para o Interior

No paquete nacional *Esperito Santo* para Manaos carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 550 caixas com 26050 kilos de sabão.

No paquete nacional *Rio Formoso*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Loyo & C., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar branco

J. J. Bezerra, 40 saccos com 40000 cocos.

Amorim Silva & C., 300 saccos com 20250 kilos de feijão.

Ramiro M. Costa, 1 caixa com 121 kilos de vaquetas e 1 fardo com 321 kilos de raspas de couro.

No paquete nacional *Itanema*, para Porto Alegre carregaram:

Amorim & Campos, 20 caixas com 660 litros de oleo de ricino e 1 caixa com 54 kilos de perfumarias.

Para o Rio de Janeiro carregaram:

Amorim Silva & C., 300 saccos com 14320 kilos de algodão em rama.

No paquete nacional *Poranga*, para Santos carregaram:

John H. Boxwell, N. & C., 150 saccos com 9000 kilos de assucar mascavado.

Alfredo Borges, 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado.

No hiate *Arthur*, para Amarração carregaram:

Loureiro Barbosa & C., 3 caixas com 6s litros de cognac, 200 barris com 17000 litroo de aguardente e 1 barril com 85 litros de alcool.

Na barcaça *Britania*, para Jaraguá carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 300 caixas com 6600 kilos de sabão.

Na barcaça *Conceição Parahybana*, para a Parahyba carregaram:

Santos da Figueira & C., 5 saccos com 300 kilos de café e 5 latas com 90 kilos de phosphoros.

Na barcaça *Maria José*, para Aracajú carregaram:

Lemos & C, 1 caixa com 50 kilos de biscoutos e 6 caixas com 102 kilos de massas.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Independencia carregaram:

Machado Pereira & C., 5 fardos com 295 kilos de tecidos de algodão.

Para Lagoa Grande carregaram:

Francisco M. da Silva & C., 1 caixa com calçados.

DIA 2 DE JANEIRO DE 1903

Para o exterior

No paquete allemão *Kasin*, para Bremen carregaram:

Neesen & C., 2600 saccos com 150000 kilos de algodao em rama.

No paquete inglez *Beta*, para New-York carregaram:

Henry Forster & C., 6000 saccos com 450000 kilos de assucar mascavado.

No paquete inglez *Explorer*, para Liverpool carregaram:

John H. Boxwell, N. & C., 800 fardos com 141741 kilos dealgodão em rama.

Para o interior

No paquete nacional *Espirito Santo*, para Manaos carregaram:

Costa Filho & C., 200/2 barricas com 1200 kilos de assucar refinado.

Para o Pará carregaram:

Costa Filho & C., 15/2 barricas com 900 kilos de assucar refinado.

Pinto Alves & C., 60 barris com 5100 litros de aguardente.

No paquete nacional *Rio Formoso*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Amorim Irmãos & C., 427 saccos com 25620 kilos de assucar branco.

Pereira Pinto & C., 50 pipas com 25500 litros de aguardente, 20 pipas com 10600 litros de alcool, 30 caixas com 360 litros de alcool solificado.

José P. Lapa, 25 pipas com 12920 litros de aguardente.

Luiz A. Silva, 15 pipas com 7800 litros de aguardente e 2 pipas com 1040 litros de alcool.

Paquete nacional *Poranga*, para Santos carregaram:

Candido F. Cascão, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco e 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado.

Companhia de Drogas, 6 volumes com elixir medicinal

No paquete nacional *S. Francisco*, para o Rio de Janeiro carregou:

R. Brothers, 200 caixas com 6480 litros de oleo de caroços de algodão.

No paquete nacional *Brazil*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Pereira Pinto & C., 25 pipas com 13250 litros de aguardente.

No paquete nacional *Itanema*, para Porto Alegre carregaram:

Luiz Guimarães Junior & C., 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco.

No hiate *Vaivem*, para Natal carregaram:

L. Ferreira & C., 150 caixas com 3150 kilos de sabão.

Para Macau carregaram:

Lemos & C., 4 saccos com 300 kilos de assucar branco, 2/2 barricas com 170 kilos de assucar refinado, 6 caixas com 132 kilos de sabão 5 caixas com 250 kilos de chumbo e 6 saccos com 360 kilos de café

Fonseca Irmãos & C., 37 caixas com 814 kilos de sabão.

Para Macahyba carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 50 caixas com 1100 kilos de sabão.

Na barcaça *Maria José*, para Aracajú carregaram:

L. Barbosa & C., 16 caixas com 48 kilos de velas e 1 caixa com 8 kilos de massa.

Na barcaça *Diva*, para Camaragibe carregaram:

F. Braga & C., 3 saccos com 180 kilos de café e 10 caixas com 220 kilos de sabão.

DIA 3

Para o exterior

No paquete allemão *Dresden*, para Leixões carregaram:

John H. Boxwell, N. & C., 600 fardos com 106305 kilos de algodão em rama.

No paquete inglez *Explorer*, para Liverpool carregaram:

T. D. Evans, 576 saccos com 39744 kilos de caroços de algodão.

Borstelmann & C., 603 saccos com 49491 kilos de algodão em rama.

Neesen & C., 22 saccos com 2566 kilos de coroços de algodão.

Amorim Irmãos & C., 12 fardos com 1407 kilos de borracha de mangabeira e 22 saccos com 1650 kilos de cêra de carnaúba.

Para o interior

No paquete nacional *Itanema*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Borstelmann & C., 300 saccos com 23600 kilos de algodão em rama.

J. L. de Barros, 11 saccos com 495 kilos de palha de oricury e 12 caixas com 1200 mangas, fructas.

Para o Rio Grande do Sul carregaram:

Amorim Irmãos & C., 2 saccos com 90 kilos de cêra de carnauba.

Loyo & C., 400 saccos com 30000 kilos de assucar branco, 450 saccos com 27600 kilos de assucar mascavado e 40 saccos com... 2400 kilos de assucar demerara.

No paquete nacional *Bragança*, para Santos carregaram:

Amorim & Campos, 60 caixas com 1980 litros de oleo de ricino e 40 caixas com 1380 kilos de oleo de caroços de algodão.

Pereira Pinto & C., 25 pipas com 13375 litros de alcool

No paquete nacional *Brazil*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Pereira Carneiro & C., 100 saccos com 6000 kilos de feijão.

Manoel Caetano. 20 caixas com 2000 mangas, e 30 saccos com 3000 cocos fructas.

Para a Victoria carregaram:

Pinto Alves & C., 50 saccos com 3000 kilos de assucar mascavado.

Amorim Fernandes & C., 400 saccos 24000 kilos de assucar mascavado.

Para *Petrolina* (Bahia) carregaram:

Azevedo & C., 2 fardos com saccos vasios, 1 caixa com 30 kilos de doce e 1 caixa 160 kilos de papel para cigarros.

No paquete nacional *Rio Formoso*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Alfredo Borges, 160 saccos com 9600 kilos de assucar branco,

Amorim Silva & C., 400 saccos com 32000 kilos de algodão em rama.

Pereira Pinto & C., 50 pipas com 26500 litros de aguardente e 10 pipas com 5300 litros de alcool.

Luiz A. Silva, 25 pipas com 12500 litros de aguardente.

Louise Paille, 2 toneis com 1080 litros de alcool.

No paquete nacional *Iris*, para o Pará carregou:

José Moreira, 350/2 160/4 barricas com 39060 kilos de assucar branco.

No paquete nacional *Espirito Santo*, para Manaos carregaram:

Pereira Pinto & C., 10 pipas e 61 barris com 11140 litros de aguardente 2 pipas e 10 barris com 2350 litros de alcool.

Gomes Fonseca & C., 10/2 20/4 barricas com 1990 kilos de assucar branco.

H. da Silva Loyo & C., 50 saccos com 3000 kilos de milho.

Braga Sá & C., 4 caixas com calçados.

Pinto Alves & C., 80/2 110/4 barricas e 105 saccos com 20725 kilos de assucar branco e 10 barirs com 850 litros de aguardente,

Luiz A. Silva, 100 barris com 8200 litros de aguardente.

Amorim Irmãos & C., 40/2 50/4 barricas com 6330 kilos de assucar branco.

Para Santarem carregou:

Candido F. Cascão, 50/2 barricas com 4400 kilos de assucar branco.

Para o Pará carregaram:

Pereira Pinto & C., 5 pipas com 3800 litros de alcool.

No hiate *Florida*, para a Parahyba carregaram:

F. A. Cardoso & C., 16 ancoras com 800 litros de vinho de fructas e 10 barris com 840 litros de vinagre.

Fonseca Irmãos & C., 300 caixas com 6600 kilos de sabão.

No hiate *Vaivem*, para Mossoró carregaram:

Lopes Alheiro & C., 10 saccos com 750 kilos de assucar branco.

Para Natal carregaram:

Pinto Alves & C., 15/2 barricas com 900 kilos de assucar refinado e 20 saccos com 1500 kilos de assucar branco.

Loureiro Barbosa & C., 2 barricas com 180 kilos de assucar refinado e 4 barricas com 360 kilos de assucar branco.

Na barcaça *Conceição Parahybana*, para a Parahyba carregaram:

Lemos & C., 100 fardos com saccos de estopa.

Alves Costa & C., 4 saccos com 240 kilos de milho.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Itabayanna carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 25 caixas com 450 kilos de sabão.

Pela Estrada de Ferro Sul de Pernambuco para a União carregaram:

R. Lima & C, 1 fardo com 240 kilos de tecidos de algodão.

IMPORTAÇÃO

Portos do norte, paquete nacional *Brazil*, entrado em 3 e consignado a *Pereira Carneiro & C.*

Amostras, 9 volumes a diversos.
Estopa, 5 fardos a Alves de Britto & C.
Fio, 1 fardo a Americo Menezes & C.
Fumo, 1 volume a Olympio V. Castro.
Impressos, 2 volumes a E. Kauffman.

Sonnah, barca sueca *Diana*, entrado em 2 e consignado a Fonseca Irmãos & C.

Breu, 1700 barricas aos consignatarios.

Madeira de pinho, 507 dranchoes aos consignatarios.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de Janeiro

Rendimento do dia 2	23.605$069
Idem do dia 3	52.362$281
	75.967$350

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 2	15.39?$294
Dia 3:	
Diversos impostos	6.056$262
Exportação	19.872$526
	41.325$082

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento do dia 2	23$532

CAIXA ECONOMICA

Dia 3:

Entrada de depositos	25.909$000
Sal... idem, idem	8.460$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	17.449$000

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 3 de Janeiro

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	500
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$600	a	1$000
Farinha, cuia, de	500	a	360
Milho, idem, de	400	a	360
Feijão, idem, de	1$000	a	900

MAPPA do movimento do porto do Recife, durante o anno de 1902 segundo as partes da Policia Maritima

NACIONALIDADE	ENTRADA					SAHIDA				PASSAGEIROS							
										ENTRADOS			SAHIDOS				
	Vapores	Navios	Barcaças	Total	Tonelagem	Vapores	Navios	Barcaças	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Em transito	Tripolação
Brazil	316	19	526	861	322960	306	17	502	825	3.990	1.047	5.037	3.543	1.102	4.645	5.673	17.410
Inglaterra	193	54	....	247	458477	189	57	....	246	540	147	687	439	143	582	19.012	14.552
Allemanha	67	3	....	70	156540	66	2	....	68	56	20	76	75	37	112	3.782	3.182
França	40	....	....	40	89168	40	....	....	40	238	66	304	168	66	234	7.820	4.138
Belgica	10	....	....	10	22528	10	....	....	10	14	1	15	14	2	16	390	509
Austria	15	....	....	15	26279	15	....	....	15	2	1	3	4	2	6	2	546
Noruega	1	29	....	30	18099	1	28	....	29	....	....	....	....	....	....	....	356
Republica Argentina	3	....	....	3	2685	3	....	....	3	....	....	....	....	....	....	....	79
Uruguay	2	....	....	2	127	2	....	....	2	....	....	....	....	....	....	....	25
E. U. d'America do Norte	....	8	....	8	6191	....	7	....	7	....	....	....	....	....	....	....	90
Portugal	....	8	....	8	5804	....	5	....	5	....	....	....	....	....	....	....	118
Italia	....	3	....	3	1329	....	3	....	3	....	....	....	....	....	....	....	30
Russia	....	6	....	6	2358	....	5	....	5	....	....	....	....	....	....	....	62
Hespanha	....	1	....	1	543	....	1	....	1	....	....	....	....	....	....	....	14
Somma	647	131	526	1.304	1.113.088	632	125	502	1.259	4.840	1.282	6.122	4.243	1.352	5.595	35.679	41.111

Policia Maritima. Porto de Pernambuco, em 2 de janeiro de 1903.

Foi este mappa extrahido das partes fornecidas por Antonio Ryddo, official auxiliar da policia Maritima.

AVISOS MARITIMOS

DIA 3

Passageiros chegados do norte no paquete nacional *Brazil*.

MANAOS—Dr. Amaro Bezerra, Frederico Reis, Eustaquio da Costa, João Severiano e Joanna Conceição.

PARÁ—Abilio F. Cardoso, Eduardo Araujo, Vicente Rocha, Joaquim Henrique, Josepha J. Barros, José Gonçalves, Manoel Chegada Josa Rodrigues, Antonio Rodrigues e José Barreto.

MARANHÃO—Alvaro Milanez, Louis F. Lathan e João B. de Souza.

CEARÁ—J. Brandão, Francisco Silvano de Souza, Manoel Affonso de Carvalho, Maria Antonia e Francisca Silva.

NATAL—Paulino Soares Guedes, Estevão Camara, Francisco Ferreira do Nascimento e 1 filho.

ENTRADAS

Manáos e escala, paquete nacional *Brazil* de 1999 toneladas, commandante A. Ferreira da Silva, equipagem 66, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C.

Havre e escala 22 dias, paquete francez *Santa Fé* de 1604 toneladas, commandante F. Pessel, equipagem 39 carga varios generos, a José Balthar & C.

SAHIDAS

Porto, barca portugueza *Florinda*, commandante A. Noé Domingos, em lastro.

Rio e escala, paquete nacional *Brazil*, commandante Ferreira da Silva, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Janeiro

Bragança, do norte hoje.
Belem, do sul hoje.
Espirito Santo, do sul hoje.
Oravia, do sul hoje.
Itatiaya, do sul hoje.
Crefeld, da Europa amanhã.
Iris, do sul amanhã.
Coleridge, de New-York amanhã.
Itapacy, do sul a 7.
Itabira, do sul a 7.
Tennyson, do sul a 7.
Prinz Eitel Friedrich, da Europa a 7.
Brezil, da Europa a 8.
Dresden, do sul a 9.
S. Salvador, do sul a 11.
Grecian Prince, de New-York a 11.
Thames, do sul a 12.
Danube, da Europa a 14.
Manáos, do norte a 15
Byron, de New-York a 18.
Chile, do sul a 18.
Alagoas, do sul a 19.
California, da Europa a 23.
Clyde, da Europa a 29.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Janeiro

Manáos e esc. *Espirito Santo*, hoje ás 4 horas
Liverpool e esc. *Oravia*, hoje ás 12 horas.
Bahia, Rio e esc. *S. Fé*, hoje ás 4 horas.
Manáos e esc. *Iris*, amanhã ás 4 horas.
Rio e esc. *Coleridge*, amanhã ás 12 horas.
New-York e esc. *Tennyson*, a 7 ás 12 horas
Santos e esc. *Prinz E Friedrick*, a 8 ás 4 horas.
B. Ayres e esc. *Brezil*, a 8 ás 12 horas.
Manáos e esc. *S. Salvador*, a 11 ás 4 horas.
Camocim e esc. *S. Francisco*, a 11 ás 4 horas.
Southampton e esc. *Thames*, a 12 ás 12 horas.
B. Ayres e esc. *Danube*, a 14 ás 12 horas
Rio de Janeiro e esc. *Manáos*, a 15 ás 4 horas.
Rio e esc. *Byron*, a 18 ás 12 horas.
Bordeaux e esc. *Chile*, a 18 ás 12 horas.
Manáos e esc. *Alagoas*, a 19 ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *California*, a 24 ás 12 horas.
B. Ayres e esc. *Clyde*, a 29 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Paquete nacional *S. Francisco*, varios generos
Paquete nacional *Paranga*, varios generos.
Paquete nacional *Itanema*, varios generos.
Paquete nacional *Rio Formoso*, varios generos.
Paquete nacional *Camocim*, varios generos.
Paquete nacional *Capibaribe*, varios generos
Paquete inglez *Explorer*, varios generos.
Paquete inglez *Norseman*, Fio Telegraphico.
Paquete allemão *Beta*, varios generos.
Paquete francez *Santa Fé*, varios generos
Patacho nacional *Rival*, varios generos.
Patacho nacional *Maggiore Tosselly*, xarque
Palhabote nacional *Regente*, varios generos
Lugar nacional *Tamborim*, carvão.
Lugar americano *James B. Jordão*, varios generos.
Lugar russo *Equator*, varios generos.
Lugar inglez *Louisa*, varios generos.
Barca brazileira *Natante*, em lastro.
Escuna nacional *D. Maria*, xarque.
Barca norueguense *Sophie Helene*, varios generos.
Barca portugueza *Tentadora*, carvão.
Barca portugueza *Amazona*, carvão.
Barca norueguense *Rollo*, carvão.
Barca norueguense *Spind*, carvão.